

MATRICULA

36.011

FICHA

01

Santos, 08 de abril

de 19 96

DENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - OS PRÉDIOS, sitos à Rua Cunha Moreira sob nos 221, 223, 225 e respectivos terrenos e o terreno pegado ao nº 221, de forma irregular, com 1.162,10 m2., medindo 34,90 metros de frente para a Rua Cunha Moreira, à esquerda com 34,25 metros, confrontando com o imóvel nº 249/225/261/271, da Rua Cunha Moreira (antes com propriedade de José Martins Leal), à direita com 34,25 metros confrontando com o nº 219 da Rua Cunha Moreira e aos fundos com 34,90 metros, confrontando com o imóvel nº 360 da Rua Júlio Conceição (antes nestes 2 segmentos com propriedade de Carlos Alves Ramos). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nos 55.026.001.000, 55.026.002.000, 55.026.003.000 e 55.026.004.000. **PROPRIETÁRIA:**- MASTER HABITACIONAL LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 00.698.326/0001-34, com sede em Santos - SP., à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 35. **REGISTRO ANTERIOR:**- Registrado sob nos 06, 08, 06 e 09, nas matrículas 17.245, 17.246, 17.247 e 17.248, respectivamente em 26 de fevereiro de 1.996, neste Cartório. - Santos, 08 de abril de 1.996.

Bel. Nivaldo Lucato de Souza - Oficial.

R. 01 - M. 36.011. -

DATA: 26 de abril de 1.996

INCORPORADORA:- MASTER HABITACIONAL LTDA, inscrita no CGC/Mf sob nº 00.698.326/0001-34, com sede em Santos-SP, à Rua Governador Pedro de Toledo nº 35. **TÍTULO:**- INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO. **FORMA DO TÍTULO:**- Instrumento particular de 08 de abril de 1996. **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:**- Sobre o terreno desta matrícula será construído um prédio de apartamentos, pelo regime de condomínio, que receberá o nº 223, da Rua Cunha Moreira, com a denominação de "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS", será composto por um único bloco, com 99 apartamentos residenciais, e conterá: sob-solo, pavimento térreo, mezanino, 09 andares tipo, com 11 apartamentos por andar, conforme Alvará de Licença nº 07/96, expedido aos 14 de fevereiro de 1996, pela Prefeitura Municipal de Santos. **DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO:**- **SUB-SOLO**, conterá: garagem coletiva para autos, com vagas numeradas de 01 à 44, acesso para dois elevadores, depósito de lixo, duas caixas subterrâneas e rampa de acesso; **ANDAR TÉRREO ou 1º PAVIMENTO**, conterá: garagem coletiva para autos, com vagas numeradas de 45 à 79, duas rampas de acesso de veículos, escadaria de acesso a área de convivio, e acesso ao hall social, escadaria, acesso para dois elevadores, medidores, central de gás, guarita, lava-pés, rampa para deficientes, jardim, área de recreação, play-ground, rampa de acesso ao mezanino; **MEZANINO**, conterá: garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 80 a 99, acesso a dois elevadores, acesso a escadaria, duto de ar, jardineira e rampa; **ANDARES TIPO (1º ao 9º)**, serão compostos: cada andar por 11 apartamentos, tendo cada andar, hall social de circulação, dois elevadores, escadaria de acesso aos pavimentos superiores, dois dutos de ventilação; **COBERTURA**, conterá: apartamento da zeladoria, hall, casa de máquinas, área de recreação, caixa d'água superior e telhado. **PARTES DE PROPRIEDADE COMUM:**- Que as partes comuns do Edifício e que ficam de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas as unidades autônomas, além do terreno, serão de modo especial, as seguintes: as fundações ou alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os pisos dos diversos pavimentos, as paredes externas e as divisórias entre as unidades autônomas e as partes de uso comuns do prédio, os ornamentos da fa-

1308

FICHA: 01

MATRICULA 36.011

chada (exclusive janelas das unidades autônomas), as caixas d'água, inferior e superior, as bombas de recalque, os fios tronco de eletricidade e telefone, os encanamentos tronco de água, esgoto e águas pluviais, no sub-solo tem uma garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 01 à 44, acesso para dois elevadores, depósito de lixo, duas caixas subterrâneas e rampa de acesso, no andar térreo ou 1º pavimento tem uma garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 45 à 79, duas rampas de acesso de veículos, escadaria de acesso a área de convivio, e acesso ao hall social, escadaria, acesso para dois elevadores, medidores, central de gás, guarita, lava-pés, rampa para deficientes, jardim, área de recreação, play-ground, rampa de acesso ao mezanino, no mezenino tem uma garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 80 à 99, acesso a dois elevadores, acesso a escadaria, duto de ar, jardineira e rampa, na cobertura o apartamento da zeladoria, hall, casa de máquinas, área de recreação, caixa d'água superior e telhado, enfim, tudo que por sua natureza ou função destine-se ao uso comum de todos os condôminos ou co-proprietários. **PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVAS:** - Serão as 99 unidades autônomas de apartamentos. **UNIDADES AUTÔNOMAS:** - APARTAMENTOS DE FINAL "01" (101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801 e 901), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamento de final "02", do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com o apartamento de final "11", e nos fundos com a área de recuo fronteira a Rua Cunha Moreira, terão a área útil de 73,146 metros quadrados, área comum de 42,420 metros quadrados, área total de 115,566 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,4553% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "02" (102, 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802 e 902), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamento de final "01", do lado direito com o apartamento tipo "03", do lado esquerdo com o apartamento de final "01", e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, terão a área útil de 36,343 metros quadrados, área comum de 21,077 metros quadrados, área total de 57,420 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7231% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "03" (103, 203, 303, 403, 503, 603, 703, 803 e 903), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamento de final "04", do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a escadaria do prédio, e nos fundos com o apartamento de final "02", terão a área útil de 57,945 metros quadrados, área comum de 33,606 metros quadrados, área total de 91,551 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1529% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "04" (104, 204, 304, 404, 504, 604, 704, 804 e 904), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamento de final "03", do lado direito com o apartamento de final "05", do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos em parte com o apartamento de final "05", e em parte com a área de recuo dos fundos do prédio, terão a área

(continua na ficha 02)

MATRICULA

36.011

FICHA

02

Santos, 26 de abril

de 1996

útil de 51,579 metros quadrados, área comum de 29,912 metros quadrados, área total de 81,491 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0262% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "05" (105, 205, 305, 405, 505, 605, 705, 805 e 905), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "06", do lado esquerdo com o apartamento de final "04", e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, terão a área útil de 33,155 metros quadrados, área comum de 19,229 metros quadrados, área total de 52,384 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,6597% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "06" (106, 206, 306, 406, 506, 606, 706, 806 e 906), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "07", do lado esquerdo com o apartamento de final "05", e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, terão a área útil de 37,792 metros quadrados, área comum de 21,918 metros quadrados, área total de 59,710 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7519% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "07" (107, 207, 307, 407, 507, 607, 707, 807 e 907), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, do lado direito em parte com o apartamento de final "08" e em parte com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com o apartamento de final "06", e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, terão a área útil de 48,691 metros quadrados, área comum de 28,239 metros quadrados, área total de 76,930 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,9688% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "08" (108, 208, 308, 408, 508, 608, 708, 808 e 908), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "09", do lado esquerdo com o apartamento de final "07", e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio, terão a área útil de 54,506 metros quadrados, área comum de 31,616 metros quadrados, área total de 86,122 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0846% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "09" (109, 209, 309, 409, 509, 609, 709, 809 e 909), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "10", do lado esquerdo com o apartamento de final "08", e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio, terão a área útil de 55,800 metros quadrados, área comum de 32,361 metros quadrados, área total de 88,161 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1102% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "10" (110, 210, 310, 410, 510, 610, 710, 810 e 910), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e em parte com o apartamento de final 11, do lado di-

(continua no verso)

FICHA

02

MATRICULA

36.011

reito com o apartamento de final "11", do lado esquerdo com o apartamento de final "09", e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio, terão a área útil de 36,343 metros quadrados; área comum de 21,077 metros quadrados, área total de 57,420 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7231% do todo; APARTAMENTOS DE FINAL "11", (111, 211, 311, 411, 511, 611, 711, 811 e 911), serão situados, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares ou 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º pavimentos, confrontarão na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamento de final "10", do lado direito com o apartamento de final "01", do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira a Rua Cunha Moreira, terão a área útil de 73,146 metros quadrados, área comum de 42,420 metros quadrados, área total de 115,566 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,4553% do todo. Dito empreendimento não está sujeito a prazo de carência.

REGISTRADO POR:-

escrevente autorizada.

AV. 02 - M. 36.011.-

DATA:- 10 de novembro de 1.999

Pelo instrumento particular de 16 de julho de 1.999, passado em Santos - SP, pela proprietária e incorporadora **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando a *retificação do processo de incorporação do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS*, registrada sob n.º 01, desta matrícula, o qual em virtude do projeto modificativo do processo n.º 58.454/95, teve sua área global reduzida para 7.337,42 m², ficando extinto o 9º andar, passando o mesmo a ser composto por um único bloco com 88 apartamentos residenciais a ser construído por planos horizontais contendo: subsolo, pavimento térreo, mezanino, 08 andares tipo com 11 apartamentos por andar. **DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO:- SUB-SOLO**, conterá: garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 01 a 44, acesso para dois elevadores, depósito de lixo, duas caixas subterrâneas e rampa de acesso; **ANDAR TÉRREO OU 1º PAVIMENTO**, conterá: garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 45 a 69, duas rampas de acesso de veículos, escadaria de acesso à área de convívio e acesso ao hall social, escadaria, acesso para dois elevadores, medidores, central de gás, guarita, lava-pés, rampa para deficientes, jardim, área de recreação, play-ground, rampa de acesso ao mezanino; **MEZANINO**, conterá: garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 70 a 88, acesso a dois elevadores, acesso a escadaria duto de ar, jardineira e rampa; **ANDARES TIPOS**, do 1º ao 8º andar, serão compostos cada andar por 11 apartamentos, tendo cada andar, hall social de circulação, dois elevadores, escadaria de acesso aos pavimentos superiores, dois dutos de ventilação; **COBERTURA**, conterá: apartamento da zeladoria, hall, casa de máquinas, área de recreação, caixa d'água superior e telhado. **PARTES PROPRIEDADE COMUM**, que as partes comuns do edifício e que ficarão de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidades autônomas, além do terreno, são de modo especial as seguintes: as fundações ou alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os pisos dos diversos pavimentos, as paredes externas e as divisórias entre as unidades autônomas e as partes comuns do prédio, os ornamentos da fachada (exclusive janelas das unidades autônomas), as caixas d'água, inferior e superior, as bombas de recalque, os fios tronco de eletricidade e telefone, os encaixamentos tronco de água, esgoto e águas pluviais, no subsolo tem uma garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 01 a 44, acesso para dois elevadores, depósito de lixo, duas caixas subterrâneas e rampa de

(continua na ficha.03)

MATRÍCULA

FICHA

36.011

03

Santos, 10 de novembro de 1999

acesso, no andar térreo ou 1º pavimento tem uma garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 45 a 69, duas rampas de acesso de veículos, escadaria de acesso à área de convívio e acesso ao hall social, escadaria, acesso para dois elevadores, medidores, central de gás, guarita, lava-pés, rampa para deficientes, jardim, área de recreação, play-ground, rampa de acesso ao mezanino, no mezanino tem uma garagem coletiva para autos com vagas numeradas de 70 a 88, acesso a dois elevadores, acesso a escadaria, duto de ar, jardineira e rampa, na cobertura o apartamento da zeladoria, hall, casa de máquinas, área de recreação, caixa d'água superior e telhado, enfim tudo que por sua natureza ou função destine-se ao uso comum de todos os condôminos ou co-proprietários. **PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA**, ou seja, serão as 88 unidades autônomas de apartamentos a seguir descritos e confrontados: **APARTAMENTO DE FINAL 01 (101, 201, 301, 401, 501, 601, 701 e 801)**, que situar-se-ão respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andar, ou, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada e apartamento de final "02", do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com o apartamento de final "11" e nos fundos, com a área de recuo fronteira à Rua Cunha Moreira, conterão a área útil de 73,146 m²., comum de 46,988 m²., total de 120,134 m². e uma fração ideal no terreno de 1,6373%; **APARTAMENTO DE FINAL 02 (102, 202, 302, 402, 502, 602, 702 e 802)**, que situar-se-ão respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andar, ou, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada e apartamento de final "01", do lado direito com o apartamento tipo "03", do lado esquerdo com o apartamento de final "01" e nos fundos, com a área de recuo lateral esquerda do prédio, conterão a área útil de 36,343 m²., comum de 23,347 m²., total de 59,690 m². e uma fração ideal no terreno de 0,8135%; **APARTAMENTO DE FINAL 03 (103, 203, 303, 403, 503, 603, 703 e 803)**, que situar-se-ão respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andar, ou, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada e apartamento de final "04", do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a escadaria do prédio e nos fundos, com o apartamento de final "02", conterão a área útil de 57,945 m²., comum de 37,222 m²., total de 95,167 m². e uma fração ideal no terreno de 1,2970%; **APARTAMENTO DE FINAL 04 (104, 204, 304, 404, 504, 604, 704 e 804)**, que situar-se-ão respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andar, ou, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada e apartamento de final "03", do lado direito com o apartamento de final "05", do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e nos fundos em parte com o apartamento de final "05" e em parte com a área de recuo dos fundos do prédio, conterão a área útil de 51,579 m²., comum de 33,132 m²., total de 84,711 m². e uma fração ideal no terreno de 1,1545%; **APARTAMENTO DE FINAL 05 (105, 205, 305, 405, 505, 605, 705 e 805)**, que situar-se-ão respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andar, ou, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "06", do lado esquerdo com o apartamento de final "04" e nos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, conterão a área útil de 33,155 m²., comum de 21,297 m²., total de 54,452 m². e uma fração ideal no terreno de 0,7421%; **APARTAMENTO DE FINAL 06 (106, 206, 306, 406, 506, 606, 706 e 806)**, que situar-se-ão respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andar, ou, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "07", do lado esquerdo com o apartamento de final "05" e nos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, conterão a área útil de 37,792 m²., comum de 24,276 m²., total de 62,068 m². e uma fração ideal no terreno de 0,8459%; **APARTAMENTO DE FINAL 07 (107, 207, 307, 407, 507, 607, 707 e 807)**, que situar-se-ão respectivamente no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º andar, ou, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º,

(continua no verso)

FICHA

03

MATRÍCULA

36.011

7º., 8º. e 9º. pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada, do lado direito em parte com o apartamento de final "08" e em parte com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com o apartamento de final "06" e nos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, conterão a área útil de 48,691 m2., comum de 31,278 m2., total de 79,969 m2. e uma fração ideal no terreno de 1,0899%; **APARTAMENTO DE FINAL 08 (108, 208, 308, 408, 508, 608, 708 e 808), que situar-se-ão respectivamente no 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º. e 8º. andar, ou , 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º. e 9º. pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "09", do lado esquerdo com o apartamento de final "07" e nos fundos, com a área de recuo lateral direita do prédio, conterão a área útil de 54,506 m2., comum de 35,012 m2., total de 89,518 m2. e uma fração ideal no terreno de 1,2200%; APARTAMENTO DE FINAL 09 (109, 209, 309, 409, 509, 609, 709 e 809), que situar-se-ão respectivamente no 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º. e 8º. andar, ou , 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º. e 9º. pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada, do lado direito com o apartamento de final "10", do lado esquerdo com o apartamento de final "08" e nos fundos, com a área de recuo lateral direita do prédio, conterão a área útil de 55,800 m2., comum de 35,844 m2., total de 91,644 m2. e uma fração ideal no terreno de 1,2490%; APARTAMENTO DE FINAL 10 (110, 210, 310, 410, 510, 610, 710 e 810), que situar-se-ão respectivamente no 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º. e 8º. andar, ou , 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º. e 9º. pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada e em parte com o apartamento de final "11", do lado direito com o apartamento de final "11", do lado esquerdo com o apartamento de final "09" e nos fundos, com a área de recuo lateral direita do prédio, conterão a área útil de 36,343 m2., comum de 23,347 m2., total de 59,690 m2. e uma fração ideal no terreno de 0,8135%; APARTAMENTO DE FINAL 11 (111, 211, 311, 411, 511, 611, 711 e 811), que situar-se-ão respectivamente no 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º. e 8º. andar, ou , 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º. e 9º. pavimento confrontarão, na frente com o hall de circulação do pavimento por onde terá sua entrada e apartamento de final "10", do lado direito com o apartamento de final "01", do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos, com a área de recuo fronteira à Rua Cunha Moreira, conterão a área útil de 73,146 m2., comum de 46,988 m2., total de 120,134 m2. e uma fração ideal no terreno de 1,6373%.-**

AVERBADO POR:-

Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 03 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 047, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 111, que localizar-se-á no 1º. andar ou 2º. pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à MARIA LUCIA CONDE DA SILVA, enfermeira, portadora do RG. nº. 14.549.838-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 185.871.298-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RICARDO CONDE DA SILVA, empresário, portador do RG. nº. 11.596.820-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 043.453.828-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Suzano - SP, na Rua Almirante Meyer J. Nigri nº. 1065, Jardim Imperador.**

REGISTRADO POR:-

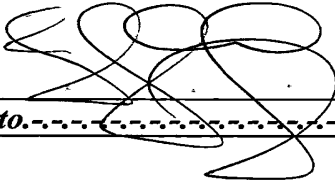
Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua na ficha 04)

R. 04 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 051, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 303, que localizar-se-á no 3º. andar ou 4º. pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 6.400,08 - (Valor Venal R\$ 6.400,08), à **CRISTIENE BALDOINO DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, analista econômica financeira, portadora do RG. nº. 11.481.301-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 199.453.698-57, residente e domiciliada em São Vicente - SP, na Rua D. Lara nº. 523, aptº. 28.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.


R. 05 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 055, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 811, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à **FABIANA QUEIROGA TELLAROLI**, consultora associada, portadora do RG. nº. 25.427.512-6-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 273.578.048-10; e, **CARLOS EDUARDO GARCIA FERNANDES**, especialista de sistemas associados, portador do RG. nº. 28.462.256-4-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 183.518.658-00, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Pedro Américo nº. 295, aptº. 21.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 06 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 059, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 608, que localizar-se-á no 6º. andar ou 7º. pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 6.022,10 - (Valor Venal R\$ 6.022,10), à **MAURINO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, supervisor de operações, portador do RG. nº. 18.058.330-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 064.809.638-65, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua José Dias de Moraes nº. 323.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 07 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

(continua no verso)

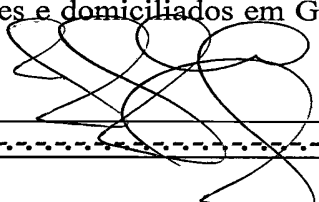
FICHA

04

MATRÍCULA

36.011

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 063, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 101, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à **MARIO CÉLIO RIBEIRO CABRAL**, motorista, portador do RG. nº. 4.187.346-4-SSP/SP, inscrito no CPF.sob nº. 220.387.448-15, e sua mulher **MARIA LUCIA MELQUES CABRAL**, do lar, portadora do RG. nº. 36.159.710-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 315.998.528-88, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá - SP, na Rua Funchal nº. 758, aptº. 43-B.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

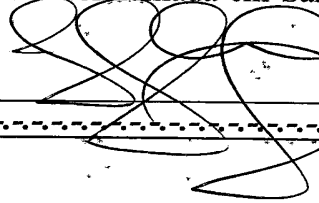
R. 08 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 067, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 203, que localizar-se-á no 2º andar ou 3º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 6.400,08 - (Valor Venal R\$ 6.400,08), à **PAULO SERGIO PEREIRA DO LAGO**, brasileiro, solteiro, major, inspetor mecânico, portador do RG. nº. 18.991.505-5-SSP/SP, inscrito no CPF.sob nº. 070.136.518-85, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Liberdade nº. 395.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 09 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 071, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 603, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 6.400,08 - (Valor Venal R\$ 6.400,08), à **ANA LUCIA LAGE EMMERICH DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG. nº. 25.759.874-1-SSP/SP, inscrita no CPF.sob nº. 252.680.808-14, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Padre Visconti nº. 11, aptº. 71.-


REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 10 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 079, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada,

(continua na ficha 05)


VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 511, que localizar-se-á no 5.º andar ou 6.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à RICARDO DE OLIVEIRA MOREIRA, representante de vendas, portador do RG. nº. 22.115.754-2-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 147.524.428-25; e, SILVIA CANELAS PASCOAL, representante de vendas, portadora do RG. nº. 24.325.123-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 129.253.318-82, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Santos - SP, respectivamente, na Rua Ambrosina A. C. Tolentino nº. 141, aptº. 11, e, na Rua Bento de Barros nº. 73, aptº. 75.

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 11 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 043, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 106, que localizar-se-á no 1.º andar ou 2.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 4.174,70 - (Valor Venal R\$ 4.174,70), à DENNYS KERR SANCHES, analista de sistemas, portador do RG. nº. 28.324.643-1-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 260.909.388-90, e sua mulher REGINA BARRETÓ SANCHES, analista de exportação, portadora do RG. nº. 22.679.114-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 159.109.278-76, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Jurubatuba nº. 8, aptº. 202.**

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 12 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 10 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 075, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 806, que localizar-se-á no 8.º andar ou 9.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 4.174,70 - (Valor Venal R\$ 4.174,70), à JOSE DE ORESTE PAES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, analista de informática, portador do RG. nº. 26.429.463-4-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 253.172.438-90, residente e domiciliado em São Vicente - SP, na Rua Reverendo Augusto Paes Avila nº. 109, Vila São Jorge.**

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.


R. 13 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 083, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada,

(continua no verso)

VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 311, que localizar-se-á no 3º andar ou 4º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à FRANCISCO NOBRE, empresário, portador do RG. nº. 4.676.532-3-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 530.302.228-53, e sua mulher ANA MARIA LACERDA NOBRE, do lar, portadora do RG. nº. 6.357.692-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 988.954.518-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 20º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, Lv. 838, fls. 362, em 20 de novembro de 1.978, registrada sob nº. 3.617 no 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, residentes e domiciliado em Itanhaém - SP, na Avenida Gonçalo Monteiro nº. 404.

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 14 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 087, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 103, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 6.400,08 - (Valor Venal R\$ 6.400,08), à SERGIO ALEXANDRE NUNES SIMÕES, funcionário de telecomunicações, portador do RG. nº. 22.679.139-7-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 162.282.378-88, e sua mulher ANA PAULA DE BRITO VIEIRA, professora, portadora do RG. nº. 21.934.747-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 159.092.188-75, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Felipe Camarão nº. 14.**

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 15 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 095, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 305, que localizar-se-á no 3º andar ou 4º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 3.660,83 - (Valor Venal R\$ 3.660,83), à HELOISA MARIA REGUEIRA MARRA, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora do RG. nº. 24.325.010-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 169.605.658-63, residente e domiciliada em Santos - SP, na Av. Washington Luiz nº. 401, aptº. 512.-**

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 16 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de junho de 2.002

(continua na ficha 06)

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 091, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 509, que localizar-se-á no 5º. andar ou 6º. pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 6.162,25 - (Valor Venal R\$ 6.162,25), à **MARIA ANTONIETA TENORIO**, brasileira, separada judicialmente, técnica de raio-x, portadora do RG. nº. 6.930.522-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 884.494.598-34, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Enguaguaçu nº. 150.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 17 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 099, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 208, que localizar-se-á no 2º. andar ou 3º. pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 6.022,10 - (Valor Venal R\$ 6.022,10), à **IRMA MURADAS RUFFO**, brasileira, viúva, vendedora, portadora do RG. nº. 2.905.071-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 099.799.008-22, residente e domiciliada em Santos - SP, na Av. Marechal Floriano Peixoto nº. 252, aptº. 21.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 18 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 103, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 306, que localizar-se-á no 3º. andar ou 4º. pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 4.174,70 - (Valor Venal R\$ 4.174,70), à **ROGERIO AUGUSTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, assistente contábil, portador do RG. nº. 21.936.544-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 157.886.248-51, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Manoel Neves dos Santos nº. 66, aptº. 22.-

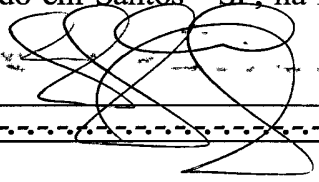
REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 19 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 107, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 706, que localizar-se-á no 7º. andar ou 8º. pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 4.174,70 - (Valor Venal R\$ 4.174,70), à **NESTOR DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior,

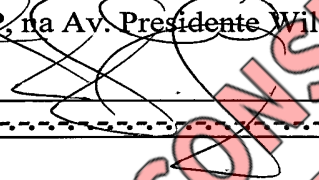
(continua no verso)

analista de informática, portador do RG. n.º 28.743.425-4-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 256.104.258-83, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça n.º 90.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 20 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 111, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 801, que localizar-se-á no 8.º andar ou 9.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à **MARISTELA ESTEVAM**, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora do RG. n.º 22.366.621-X-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 448.632.506-06, residente e domiciliada em Santos - SP, na Av. Presidente Wilson n.º 84, apt.º 111.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 21 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de junho de 2.002

Pela escritura de 12 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 115, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 210, que localizar-se-á no 2.º andar ou 3.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 4.017,57 - (Valor Venal R\$ 4.017,57), à **MARIA ANTONIA DA SILVA REGO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, professora de dança, portadora do RG. n.º 20.460.088-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 094.780.468-45, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Frei Vital n.º 234, apt.º 14.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 22 - M. 36.011.-
DATA:- 25 de junho de 2.002

Pela escritura de 17 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 123, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 211, que localizar-se-á no 2.º andar ou 3.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à **RICARDO COLAFERRI PITHON**, analista de sistemas, portador do RG. n.º 21.937.146-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 133.935.148-06; e, **CYNTHIA ANNICELLI**, analista de sistemas, portadora do RG. n.º 23.834.113-6-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 270.599.708-35, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Mário Carpenter n.º 11, apt.º 13, e, na Rua Prefeito Antenor Bué n.º 380, apt.º 12, respectivamente.

(continua na ficha 07)

36.011

07

Santos, 25 de junho de 2002

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R.23 - M. 36.011.-
DATA:- 25 de junho de 2.002

Pela escritura de 19 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 141, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 201, que localizar-se-á no 2.º andar ou 3.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à **ANTONIO QUIRINO IRMÃO**, divorciado, motorista, portador do RG. n.º 8.923.957-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 061.036.504-53; e, **MARIA RITA SARAIVA**, solteira, maior, escriturária, portadora do RG. n.º 6.616.246-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 863.073.988-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Alexandre Herculano n.º 119, apt.º 13.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 24 - M. 36.011.-
DATA:- 05 de julho de 2.002

Pela escritura de 20 de junho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 145, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,1545% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 504, que localizar-se-á no 5.º andar ou 6.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 5.695,09 - (Valor Venal R\$ 5.695,09), à **GISELE CASTRO AFECHÉ**, brasileira, solteira, maior, musicista, portadora do RG. n.º 15.285.182-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 259.578.048-43, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Governador Pedro de Toledo n.º 7, apt.º 61.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 25 - M. 36.011.-
DATA:- 15 de julho de 2.002

Pela escritura de 11 de julho de 2.002, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 167, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 301, que localizar-se-á no 3.º andar ou 4.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 8.081,85 - (Valor Venal R\$ 8.081,85), à **JOAQUIM DA SILVA CALÇADA**, brasileiro, gerente de usinagem de campo, portador do RG. n.º 4.984.393-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 342.986.738-04, e sua mulher **MARIA DO SOCORRO FRANÇA CALÇADA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 26.216.208-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 063.434.388-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Av. Presidente Wilson n.º 1.955, apt.º 1.501.-

(continua no-verso)

FICHA 07

MATRÍCULA 36.011

PARA VALORES CONSULTADOS NÃO VALERÁ VALOR CERTIFICADO 13

www.registratransbr.com.br

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 26 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **MARISTELA ESTEVAM**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 801, objeto do registro nº. 20**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 43.860,33, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 10.085,73; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 10.524,24; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 10.962,75; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 10.085,73; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 2.201,88, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 27 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **FABIANA QUEIROGA TELLAROLI**, solteira, maior; e, **CARLOS EDUARDO GARCIA FERNANDES**, solteiro, maior, ambos anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 811, objeto do registro nº. 05**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 43.860,33, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 10.085,73; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 10.524,24; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 10.962,75; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 10.085,73; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 2.201,88, dívida esta com o prazo de amortização de 60 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

(continua na ficha 08)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
08

Santos, 19 de setembro de 2002

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 28 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, o proprietário **ROGÉRIO AUGUSTO DE CARVALHO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 306, objeto do registro nº. 18**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 21.598,95, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 4.963,56; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 5.187,48; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.402,07; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 4.963,56; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.082,28, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 29 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **MARIA ANTONIETA TENORIO**, separada judicialmente, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 509, objeto do registro nº. 16**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 22.000,14, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 5.056,86; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 5.280,78; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.504,70; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 5.056,86; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.100,94, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

CANCELADO
PI 02/90

FICHA
08

MATRÍCULA
36.011

R. 30 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, o proprietário **PAULO SÉRGIO PEREIRA DO LAGO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 203, objeto do registro nº. 08**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 27.831,39, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 6.400,38; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 6.680,28; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 6.960,18; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 6.400,38; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.390,17, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 31 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **HELOISA MARIA REGUEIRA MARRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 305, objeto do registro nº. 15**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 20.003,52, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 4.599,69; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 4.804,95; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.000,88; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 4.599,69; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 998,31, dívida esta com o prazo de amortização de 144 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 32 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

(continua na ficha 09)

MATRÍCULA 36.011

FICHA 09

Santos, 19 de setembro de 2002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, o proprietário **OSÉ DE ORESTE PAES JÚNIOR**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 806, objeto do registro nº. 12**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 20.003,52, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 4.599,69; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 4.804,95; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.000,88; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 4.599,69; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 998,31, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 33 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **CRISTIENE BALDOINO DA COSTA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 303, objeto do registro nº. 04**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 34.800,90, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 8.005,14; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 8.350,35; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 8.704,89; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 8.005,14; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.735,38, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 34 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964,

(continua no verso)

CANCELADO PI 92

FICHA 09

MATRÍCULA 36.011

CANCELADO PI 78

com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **RICARDO COLAFERRI PITHON**, solteiro, maior; e, **CYNTHIA ANNICELLI**, solteira, maior, ambos conviventes nos termos da Lei nº. 9278/96, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 211, objeto do registro nº. 22**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 43.496,46, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 10.001,76; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 10.440,27; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 10.878,78; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 10.001,76; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 2.173,89, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 35 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **ANA LÚCIA LAGE EMMERICH DE SOUZA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 603, objeto do registro nº. 09**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 34.800,90, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 8.005,14; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 8.350,35; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 8.704,89; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 8.005,14; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.735,38, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições do título.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 36 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002.

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de

(continua na ficha 10)

21 de novembro de 1.966, os proprietários **ANTONIO QUIRINO IRMÃO**, divorciado; e, **MARIA RITA SARAIVA**, solteira, maior, ambos anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 201, objeto do registro n.º 23**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 33.000,21, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1.ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 7.594,62; 2.ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 7.921,17; 3.ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 8.247,72; 4.ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 7.594,62; e, 5.ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.642,08, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 37 - M. 36.011.-
 DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei n.º 70, de 21 de novembro de 1.966, o proprietário **NESTOR DA SILVA NETO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 706, objeto do registro n.º 19**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 22.438,65, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1.ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 5.159,49; 2.ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 5.383,41; 3.ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.607,33; 4.ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 5.159,49; e, 5.ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.128,93, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 38 - M. 36.011.-
 DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei n.º 70, de 21 de novembro de 1.966, o proprietário **MAURINO GOMES DE OLIVEIRA**, divorciado, anteriormente qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de**

(continua no verso)

cancelado(a)
 M 19/99

FICHA
 10

MATRÍCULA
 36.011

cancelado(a)
 PA. 207

*1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 608, objeto do registro n.º 06, ao BANCO.ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 32.701,65, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1.ª) 25/09/2002 no valor de R\$ 7.519,98; 2.ª) 25/10/2002 no valor de R\$ 7.846,53; 3.ª) 25/11/2002 no valor de R\$ 8.173,08; 4.ª) 25/12/2002 no valor de R\$ 7.519,98; e, 5.ª) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.642,08, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-*

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 39 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei n.º 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **IRMA MURADAS RUFFO**, viúva, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 208, objeto do registro n.º 17, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 20.003,52, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1.ª) 25/09/2002 no valor de R\$ 4.599,69; 2.ª) 25/10/2002 no valor de R\$ 4.804,95; 3.ª) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.000,88; 4.ª) 25/12/2002 no valor de R\$ 4.599,69; e, 5.ª) 25/01/2003 no valor de R\$ 998,31, dívida esta com o prazo de amortização de 60 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-**

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 40 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei n.º 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **SÉRGIO ALEXANDRE NUNES SIMÕES** e sua mulher **ANA PAULA DE BRITO VIEIRA**, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 103, objeto do registro n.º 14, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º.**

(continua na ficha 11)

MATRÍCULA 36.011

FICHA 11

Santos, 19 de setembro de 2002

60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 26.002,71, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 5.980,53; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 6.241,77; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 6.503,01; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 5.980,53; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.296,87, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,1714%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 41 - M. 36.011.-
DATA:-19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **MARIA ANTONIA DA SILVA REGO PEREIRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 210, objeto do registro nº. 21**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 21.001,83, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 4.832,94; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 5.038,20; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.252,79; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 4.832,94; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.044,96, dívida esta com o prazo de amortização de 168 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003, data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 42 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP. e Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **RICARDO CONDE DA SILVA**, é inscrito sob nº. 043.453.828-07 e não como constou no registro nº. 03, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 43 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de setembro de 2.002

(continua no verso)

CANCELADO
PR. nº 100

FICHA
11

MATRÍCULA
36.011

CANCELADO
PR. nº 108

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **MARIA LUCIA CONDE DA SILVA** e seu marido **RICARDO CONDE DA SILVA**, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 111, objeto do registro nº. 03**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 38.999,40, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 8.966,13; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 9.357,99; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 9.749,85; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 8.966,13; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.959,30, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,1714%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 44 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **FRANCISCO NOBRE** e sua mulher **ANA MARIA LACERDA NOBRE**, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 311, objeto do registro nº. 13**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 43.860,33, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 10.085,73; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 10.524,24; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 10.962,75; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 10.085,73; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 2.201,88, dívida esta com o prazo de amortização de 60 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 45 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964,

(continua na ficha 12)

MATRÍCULA

FICHA

36.011

12

Santos, 19 de setembro de 2002

com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei n.º. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **MÁRIO CÉLIO RIBEIRO CABRAL** e sua mulher **MARIA LÚCIA MELQUES CABRAL**, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º. 101, objeto do registro n.º. 07**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, n.º. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 43.860,33, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1.ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 10.085,73; 2.ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 10.524,24; 3.ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 10.962,75; 4.ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 10.085,73; e, 5.ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 2.201,88, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 46 - M. 36.011.-
 DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei n.º. 70, de 21 de novembro de 1.966, a proprietária **GISELE CASTRO AFECHÉ**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,1545% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º. 504, objeto do registro n.º. 24**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, n.º. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 26.002,71, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1.ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 5.980,53; 2.ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 6.241,77; 3.ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 6.503,01; 4.ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 5.980,53; e, 5.ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.296,87, dívida esta com o prazo de amortização de 120 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 47 - M. 36.011.-
 DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei n.º. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **DENNYS KERR SANCHES** e sua mulher **REGINA**

(continua no verso)

BARRETO SANCHES, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 106, objeto do registro nº. 11**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 22.681,23, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 5.215,47; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 5.439,39; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 5.672,64; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 5.215,47; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 1.138,26, dívida esta com o prazo de amortização de 60 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,0978%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 48 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP. e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 13 de julho de 2.000, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **JOAQUIM DA SILVA CALÇADA**, é portador do RG. nº. 4.984.939-6 e não como consta no registro nº. 25, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 49 - M. 36.011.-

DATA:- 19 de setembro de 2.002

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, no termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **JOAQUIM DA SILVA CALÇADA** e sua mulher **MARIA DO SOCORRO FRANÇA CALÇADA**, anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 301, objeto do registro nº. 25**, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantir dívida do valor de R\$ 43.860,33, que será liberado através de cinco (05) parcelas: 1ª.) 25/09/2002 no valor de R\$ 10.085,73; 2ª.) 25/10/2002 no valor de R\$ 10.524,24; 3ª.) 25/11/2002 no valor de R\$ 10.962,75; 4ª.) 25/12/2002 no valor de R\$ 10.085,73; e, 5ª.) 25/01/2003 no valor de R\$ 2.201,88, dívida esta com o prazo de amortização de 180 meses; taxa mensal de juros efetiva na carência e na amortização de 1,1714%, sistema de amortização constante - SAC; data do vencimento da carência e apuração da dívida - 25/01/2003; data de vencimento da primeira prestação - 25/02/2003. Compareceu como interveniente, a construtora **Master Habitacional Ltda.**, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do presente contrato, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente na parte devida, respeitando todas as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua na ficha 13)

MATRÍCULA 36.011

FICHA 13

Santos 18 de outubro de 2002

R. 50 - M. 36.011.-
DATA:- 18 de outubro de 2.002

Pela escritura de 03 de outubro de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 282, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 710, que localizar-se-á no 7º. andar ou 8º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 4.017,57 - (Valor Venal R\$ 4.017,57), a **ANA PAULA NYFFENEGGER**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG. nº. 19.900.023-2-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 133.621.188-10, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Liberdade, nº. 569, aptº. 21.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 51 - M. 36.011.-
DATA:- 06 de novembro de 2.002

Pela escritura de 21 de outubro de 2.002, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 927, fls. 309, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 406, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 4.174,70 - (Valor Venal R\$ 4.174,70), a **EDMILSON SANCHES**, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG. nº. 20.358.338-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 070.640.118-24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **KARINA JACINTHO SANCHES**, brasileira, diretora de escola, portadora do RG. nº. 19.775.002-3-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 049.564.898-93, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Jacirendi, nº. 91, aptº. 171-B.

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 52 - M. 36.011.-
DATA:- 31 de janeiro de 2.003

Pela escritura de 28 de janeiro de 2.003, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 935, fls. 123, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 606, que localizar-se-á no 6º. andar ou 7º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 4.500,00 - (Valor Venal R\$ 4.592,17), à **FRANCIS REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG. nº. 16.954.718-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 086.697.898-41, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Armando Almeida Alcântara nº. 131, Jardim Castelo.-

REGISTRADO POR:- Rodolpho Schlicht Netto,
Escrevente Autorizado.

R. 53 - M. 36.011.-
DATA:- 11 de fevereiro de 2.003

(continua no verso)

FICHA 13

MATRÍCULA 36.011

Pela escritura de 31 de janeiro de 2.003, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 935, fls. 127, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,1545% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 604, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 6.267,49 - (Valor Venal R\$ 6.267,49), a **REGINA INÊS MARTINS OTERO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG. nº. 4.541.427-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 733.429.478-53, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 103, aptº. 22.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-

R. 54 - M. 36.011.-

DATA:- 11 de fevereiro de 2.003

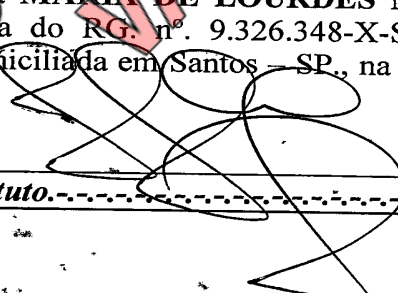
Pela escritura de 04 de fevereiro de 2.003, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 935, fls. 149, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 310, que localizar-se-á no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 4.400,00 - (Valor Venal R\$ 4.416,28), a **LÉCIO OLIVEIRA TAVORA**, brasileiro, pedólogo, portador do RG. nº. 15.289.906-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 056.136.598-93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SONIA PESSOA TAVORA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 17.132.343-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 060.115.808-31, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Guedes Coelho, nº. 78, aptº. 71.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-

R. 55 - M. 36.011.-

DATA:- 10 de março de 2.003

Pela escritura de 21 de fevereiro de 2.003, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 935, fls. 197, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 102, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 4.400,00 - (Valor Venal R\$ 4.416,28), a **MARIA DE LOURDES MARQUES**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do RG. nº. 9.326.348-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 001.010.308-27, residente e domiciliada em Santos - SP., na Avenida Washington Luiz, nº. 194, aptº. 61.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi,**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 56 - M. 36.011.-

DATA:- 13 de março de 2.003

Pela escritura de 27 de fevereiro de 2.003, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 935, fls. 224, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao**

(continua na ficha 14)

MATRÍCULA 36.011

FICHA 14

Santos, 13 de março de 2003

apartamento nº. 708, que localizar-se-á no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 6.600,00 - (Valor Venal R\$ 6.623,07), a DARCY DOS SANTOS SILVA, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, portador do RG. nº. 1.962.860-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 050.359.968-91, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Pérsio de Queiroz Filho, nº. 75.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
 Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 57 - M. 36.011.-
 DATA:- 27 de março de 2.003

Pela escritura de 14 de março de 2.003, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 935, fls. 251, a proprietária MASTER HABITACIONAL LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 709, que localizar-se-á no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 6.700,00 -- (Valor Venal R\$ 6.780,50), a LOURDES MOYSES DIB, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 4.193.274-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 035.591.738-68, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua José Clemente Pereira nº. 50, aptº. 44.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
 Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 58 - M. 36.011.-
 DATA:- 12 de maio de 2.003

Pela escritura de 25 de abril de 2.003, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 769, fls. 175, os proprietários RICARDO DE OLIVEIRA MOREIRA e SILVIA CANELAS PASCOAL, ambos solteiros, maiores, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DACÃO EM PAGAMENTO a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 511, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo valor de R\$ 26.000,00 - (Valor Venal R\$ 8.888,49), à MASTER HABITACIONAL LTDA, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
 Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 59 - M. 36.011.-
 DATA:- 23 de setembro de 2.003

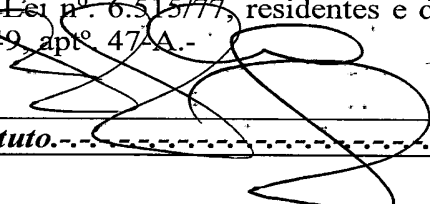
Pela escritura de 17 de setembro de 2.003, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 940, fls. 232, a proprietária MASTER HABITACIONAL LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 502, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 4.500,00 - (Valor Venal R\$ 4.416,28), a WALDIR GALHEGO GONZALEZ, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 18.738.313-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 080.562.818-51 e sua mulher SELMA MARIA DOS SANTOS GALHEGO, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº.

(continua no verso)

FICHA 14

MATRÍCULA 36.011

20.322.876-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 248.250.418-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Comendador Martins, nº. 349, aptº 47AA.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 60 – M. 36.011.-

DATA:- 10 de novembro de 2.003


Pela escritura de 17 de setembro de 2.003, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 940, fls. 228, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 402, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223,** pelo preço de R\$ 4.500,00 - (Valor Venal R\$ 4.416,28), a **ALMIR DE SOUZA VALENTE**, brasileiro, divorciado, despachante aduaneiro, portador do RG. nº. 3.306.059-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 072.553.658-68; e, **CARMEN GIMENEZ PANIN**, brasileira, solteira, maior, escriturária, portadora do RG. nº. 19.531.220-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 046.052.758-43, ambos residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 402.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 61 – M. 36.011.-

DATA:- 13 de novembro de 2.003

Pela escritura de 03 de novembro de 2.003, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 940, fls. 330, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 501, que localizar-se-á no 5º. andar ou 6º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223,** pelo preço de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 10.000,00 referente a fração ideal do terreno, e R\$ 50.000,00 às benfeitorias) - (Valor Venal R\$ 8.888,49), a **MÁRCIO JOSÉ RAMOS IMPALÉA**, brasileiro, analista de sistema, portador do RG. nº. 18.937.847-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 103.372.818-74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SHEILA ZEZILIA IMPALÉA**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº. 27.420.903-2-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 159.096.108-05, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Professor Torres Homem, nº. 160, aptº. 11.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 62 – M. 36.011.-

DATA:- 29 de dezembro de 2.003

Pela escritura de 18 de dezembro de 2.003, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 940, fls. 395, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 411, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223,** pelo preço de R\$ 8.000,00

(continua na ficha 15)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

15

Santos, 29 de dezembro de 2.003

- (Valor Venal R\$ 8.888,49), a **LEDA TERESINHA DE MEIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº. 4.928.307-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 002.434.648-94, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, aptº. 411.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 63 - M. 36.011.-

DATA:- 18 de março de 2.004

Pela escritura de 12 de março de 2.004, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 946, fls. 123, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,1545% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 404, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223,** pelo preço de R\$ 7.000,00 - (Valor Venal R\$ 6.831,51), a 1-) **MARIA REGINA NASCIMENTO DE CARVALHO**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG. nº. 20.954.431-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 133.587.848-35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG. nº. 17.260.073-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 069.933.228-11, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Conselheiro João Alfredo, nº. 342, aptº. 87; e, 2-) **SILVIO BICUDO ORTIZ**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador do RG. nº. 19.506.764-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 182.926.358-74, residente e domiciliado em São Caetano do Sul - SP., na Rua Giacomo Dalen, nº. 298. A presente aquisição foi feita na proporção de 70% para a primeira adquirente e 30% para o segundo adquirente.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 64 - M. 36.011.-

DATA:- 24 de março de 2.004

Pela escritura de 17 de março de 2.004, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 946, fls. 131, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 607, que localizar-se-á no 6º. andar ou 7º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223,** pelo preço de R\$ 6.500,00 - (Valor Venal R\$ 6.499,26), a **SHESSA LEAL VIDAL**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº. 42.783.154-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 326.027.188-07, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Delfino Moreira, nº. 116, aptº. 01.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 65 - M. 36.011.-

DATA:- 15 de junho de 2.004

Pela escritura de 08 de junho de 2.004, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 946,

(continua no verso)

FICHA

15

MATRÍCULA

36.011

fls. 237, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 809, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº 223, pelo preço de R\$ 7.300,00 - (Valor Venal R\$ 7.390,70), a **ELIANA CUBA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG. nº. 8.406.655-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 730.866.818-53, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, aptº 809.

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 66 - M. 36.011.-

DATA:- 25 de junho de 2.004

Pela escritura de 18 de junho de 2.004, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 946, fls. 245, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 511, que localizar-se-á no 5º. andar ou 6º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 8.800,00 - (Valor Venal R\$ 9.688,39), a **CARMEN GILDA DE FREITAS RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 8.302.703-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 002.436.698-60 e seu marido **ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 3.646.891-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 216.564.368-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.451/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 511.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 67 - M. 36.011.-

DATA:- 25 de junho de 2.004

Pela escritura de 18 de junho de 2.004, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 946, fls. 249, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 110, que localizar-se-á no 1º. andar ou 2º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 4.800,00 - (Valor Venal R\$ 4.813,72), a **ARLETE RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG. nº. 7.588.945-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 221.801.448-30, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 110.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

R. 68 - M. 36.011.-

DATA:- 10 de setembro de 2.004

Pela escritura de 31 de agosto de 2.004, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 946, fls. 346, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a nua propriedade da fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 307, que localizar-se-á no 3º. andar ou 4º. pavimento, do

(continua na ficha 16)

Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, pelo preço de R\$ 4.333,34 - (Valor Venal R\$ 4.299,50), a 1-) ANA PAULA KNOLL PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, portadora do RG. n.º 11.789.247-SSP/MG., inscrita no CPF. sob n.º 141.578.528-77; e, 2-) ANA CAROLINA KNOLL PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora do RG. n.º 17.120.000-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 172.890.168-58, ambas residentes e domiciliadas em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, n.º 223, apt.º 307.--

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucatô de Souza, Oficial Substituto.

R. 69 - M. 36.011.-

DATA:-10 de setembro de 2.004

Pela escritura referida no registro n.º 68, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU o usufruto da fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 307, que localizar-se-á no 3.º andar ou 4.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, pelo preço de R\$ 2.166,66 - (Valor Venal R\$ 2.149,75), a CLARA KNOLL, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. n.º 2.353.261-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 055.181.648-15, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, n.º 223, apt.º 307.--**

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucatô de Souza, Oficial Substituto.

R. 70 - M. 36.011.-

DATA:-23 de setembro de 2.004

Pela escritura de 21 de setembro de 2.004, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 946, fls. 376, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 611, que localizar-se-á no 6.º andar ou 7.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, pelo preço de R\$ 9.600,00 - (Valor Venal R\$ 9.688,39), a ALFREDO CARLOS VARELAS MARTINS, português, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 3.479.085-8-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 731.196.878-04, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Paraguaçu, n.º 17.--**

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucatô de Souza, Oficial Substituto.

R. 71 - M. 36.011.-

DATA:- 04 de fevereiro de 2.005

Pela escritura de-20 de janeiro de 2.005, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 955, fls. 155, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 410, que localizar-se-á no 4.º andar ou 5.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, pelo preço de R\$ 5.000,00 - (Valor Venal R\$ 5.126,54), a OTACILIO MIGUEL TEIXEIRA TAVARES, administrador de empresas, portador do RG. n.º 2.893.375-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 047.936.688-87, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELISABETH DOS SANTOS TAVARES, professora, portadora do RG. n.º 3.207.417-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob n.º 540.706.518-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua**

(continua no verso)

Cunha Moreira nº. 225, apto 410.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 72 - M. 36.011.-

DATA:- 01 de junho de 2.005

Pela escritura de 29 de abril de 2.005, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 955, fls. 371, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 207, que localizar-se-á no 2º. andar ou 3º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 6.800,00 - (Valor Venal R\$ 6.868,37), à **NEUZENI CANDIDA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG. nº. 36.837.239 X-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 247.334.338-16, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, apto 505 -

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 73 - M. 36.011.-

DATA:-28 de junho de 2.005

Pela escritura de 20 de janeiro de 2.005, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 955, fls. 151, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 309, que localizar-se-á no 3º. andar ou 4º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal Das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 7.800,00 - (Valor Venal R\$ 7.870,99), à **IMPLANTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.007.695/0001-10, com sede em Santos - SP, na Avenida Almirante Cöchrane nº. 194.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 74 - M. 36.011.-

DATA:-28 de junho de 2.005

Pela escritura referida no registro nº. 73, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 707, que localizar-se-á no 7º. andar ou 8º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal Das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 6.800,00 - (Valor Venal R\$ 6.868,37), à **IMPLANTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, anteriormente qualificada.

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 75 - M. 36.011.-

DATA:-28 de junho de 2.005

Pela escritura referida no registro nº. 73, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 807, que localizar-se-á no 8º. andar ou 9º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal Das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, pelo preço de R\$ 6.800,00 - (Valor Venal R\$ 6.868,37), à **IMPLANTA - EMPREENDIMENTOS**

(continua na ficha 17)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

17

Santos, 28 de junho

de 2.005

IMOBILIARIOS LTDA, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 76 - M. 36.011.-
DATA:-28 de junho de 2.005

Pela escritura referida no registro n.º 73, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 805, que localizar-se-á no 8.º andar ou 9.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal Das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, pelo preço de R\$ 4.600,00 - (Valor Venal R\$ 4.676,59), à **IMPLANTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, anteriormente qualificada.

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 77 - M. 36.011.-
DATA:-14 de julho de 2.005

Pela escritura de 06 de junho de 2.005, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, Comarca de Santos - SP, Lv. 0194, fls. 002/005, o proprietário **ALFREDO CARLOS VARELAS MARTINS**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 611, que localizar-se-á no 6.º andar ou 7.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 10.000,00 - (Valor Venal R\$ 10.317,99), a **ROSILDA GOUVEIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n.º 7.742.299-5 SSP/SP, e inscrita no CPF. sob n.º 874.253.278-72; e **DILSON CLEUBER DA MOTA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de processos, portador do RG. n.º 4.437.677-7 SSP/SP, e inscrito no CPF. sob n.º 398.924.508-25, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira n.º 223, apt.º 510.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

AV. 78 - M. 36.011.-
DATA:-02 de setembro de 2.005

Pelo instrumento particular de 28 de julho de 2.005, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 34 desta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 79 - M. 36.011.-
DATA:-17 de outubro de 2.005

Pela escritura de 28 de setembro de 2.005, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv.

(continua no verso)

FICHA

17

MATRÍCULA

36.011

962, fls. 249, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 507, que localizar-se-á no 5.º andar ou 6.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 7.000,00 - (Valor Venal R\$ 6.868,37), a 1-) **DANIELA CALIXTO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG. n.º 29.230.496-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 213.002.418-10; e, 2-) **ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, músico, portador do RG. n.º 28.866.312-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 257.823.188-56, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, n.º 225, apt.º 507.-

RÉGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 80 - M. 36.011.-

DATA:-16 de novembro de 2.005

Pela escritura de 27 de outubro de 2.005, lavrada no 8.º Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 206, fls. 216, os proprietários **RICARDO COLAFERRI PITHON**, solteiro, maior, e **CYNTHIA ANNICELLI**, solteira, maior, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 211, que localizar-se-á no 2.º andar ou 3.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223**, pelo preço de R\$ 85.000,00 - (Valor Venal R\$ 10.319,59), a **JULIANO DE SOUZA GRACIOSO**, brasileiro, professor, portador do RG. n.º 22.358.794-1-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob n.º 274.646.698-86 e sua mulher **HELLEN MELLO GRACIOSO**, brasileira, estudante, portadora do RG. n.º 33.162.242-7-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob n.º 264.122.538-74, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Teixeira de Freitas n.º 88, apt.º 16.-

RÉGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 81 - M. 36.011.-

DATA:-05 de dezembro de 2.005

Pela escritura de 11 de agosto de 2.005, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 962, fls. 170, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 503, que localizar-se-á no 5.º andar ou 6.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo preço de R\$ 8.200,00 - (Valor Venal R\$ 8.173,48), a **WALTER LUIZ MONTMORENCY BORGHI**, brasileiro, gerente comercial, portador do RG. n.º 30.515.130-7-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 268.630.108-28, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA LEITÃO MARTINS BORGHI**, brasileira, gerente comercial, portadora do RG. n.º 26.304.805-6-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 276.279.448-05, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua James F. Alvim n.º 93, apto 11, Vila Suzana.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

(continua na ficha 18)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

18

Santos, 05 de janeiro de 2006

R. 82 - M. 36.011.-

DATA:-05 de janeiro de 2.006

Pela escritura de 26 de dezembro de 2.005, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 967, fls. 065, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 810, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 5.000,00 - (Valor Venal R\$ 5.126,54), a **LAUDER CAGNI**, brasileiro, conferente de carga e descarga, portador do RG. nº. 16.430.943-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 086.208.038-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **BERNADETE CAMPIOTTI CAGNI**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 16.241.931-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 061.171.568-63, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 810.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 83 - M. 36.011.-

DATA:-05 de janeiro de 2.006

Pela escritura de 26 de dezembro de 2.005, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 967, fls. 069, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 610, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 5.000,00 - (Valor Venal R\$ 5.126,54), a **ELTON CARDOSO**, brasileiro, procurador do município de São Paulo, portador do RG. nº. 10.248.081-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 037.718.688-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CAROLY MENDONÇA ZANELLA CARDOSO**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG. nº. 13.880.138-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 044.983.508-12, residentes e domiciliados em Mairiporã - SP., na Avenida dos Cardoais, nº. 35.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 84 - M. 36.011.-

DATA:-27 de janeiro de 2.006

Pela escritura de 16 de janeiro de 2.006, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 967, fls. 089, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 601, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 9.700,00 - (Valor Venal R\$ 9.703,80), a **PAULO ROGÉRIO DO LIVRAMENTO**, brasileiro, publicitário, portador do RG. nº. 18.399.001-8-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 080.480.408-75 e sua mulher **PATRICIA BOMBONATI QUAGLIATO DO LIVRAMENTO**, brasileira, publicitária, portadora do RG. nº. 30.590.922-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 218.537.168-12, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, aptº. 601.-

(continua no verso)

FICHA

18

MATRÍCULA

36.011

MATRÍCULA

36.011

FICHA

18, VERSO

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 85 - M. 36.011.-

DATA:-20 de abril de 2.006

Pela escritura de 03 de abril de 2.006, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 700, fls. 073, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU a nua propriedade de uma fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 803, que localizar-se-á no 8º. andar ou 9º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo preço de R\$ 7.723,04 - (Valor Venal R\$ 5.124,63), a **ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA**, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora do RG. nº. 28.961.722-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 294.198.368-60, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Paraíba nº. 37, apto 121 -

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 86 - M. 36.011.-

DATA:-20 de abril de 2.006

Pela escritura referida no registro nº. 85, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU o usufruto de uma fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 803, que localizar-se-á no 8º. andar ou 9º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo preço de R\$ 3.861,52 (Valor Venal R\$ 2.562,31), a **CELIA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº. 10.594.239-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 891.590.638-15, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Dr. Antonio Bento nº. 278, apto 2 -

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 87 - M. 36.011.-

DATA:-23 de maio de 2.006

Pela escritura de 18 de maio de 2.006, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 967, fls. 295, a proprietária **IMPLANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 309, que localizar-se-á no 3º. andar ou 4º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a que se reporta o registro nº. 73, pelo preço de R\$ 7.800,00 - (Valor Venal R\$ 7.402,46), a MARIO ORLANDO DOS SANTOS GONÇALVES**, português, divorciado, comerciante, portador do RNE. nº. W553643-7-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF sob nº. 428.573.508-30, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 309.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Marcia de Barros

Escrevente Autorizada.

R. 88 - M. 36.011.-

DATA:-23 de maio de 2.006

(continua na ficha 19)

de 2.006

MATRÍCULA 36.011

FICHA 19

Santos, 23 de maio

Pela escritura de 22 de maio de 2.006, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 967, fls. 303, os proprietários **WALTER LUIZ MONTMORENCY BORGHI** e sua mulher **RENATA LEITÃO MARTINS BORGHI**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 503, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, a que se reporta o registro nº. 81, pelo preço de R\$ 8.200,00 - (Valor Venal R\$ 7.686,94), a **ALFREDO CARLOS VARELAS MARTINS**, português, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 3.479.085-8-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 731.196.878-04, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Paraguaçu nº. 17.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

R. 89 - M. 36.011.-
DATA:-11 de agosto de 2.006

Pela escritura de 03 de agosto de 2.006, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 975, fls. 028, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 401, que localizar-se-á no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 10.000,00 - (Valor Venal R\$ 9.703,80), a **BENEDITO BIANCHI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 11.901.348-4-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 064.636.098-11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SÔNIA MONTEIRO DA SILVA BIANCHI**, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº. 23.760.380-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 130.027.688-63, residentes e domiciliados em Praia Grande - SP., na Rua Padre José de Anchieta nº. 199, aptº. 101.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 90 - M. 36.011.-
DATA:-22 de setembro de 2.006

Pelo instrumento particular de 24 de agosto de 2.006, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 28 desta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 91 - M. 36.011.-
DATA:-23 de outubro de 2.006

Pela escritura de 11 de outubro de 2.006, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 975, fls. 131, a proprietária **IMPLANTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 805, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º Pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha**

(continua no verso)

FICHA 19

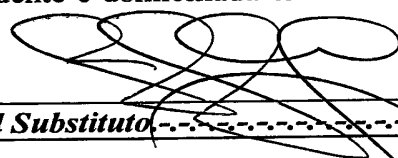
MATRÍCULA 36.011

MATRÍCULA
 36.011

FICHA
 20

Santos, 19 de abril de 2.007

975, fls. 364, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 209, que localizar-se-á no 2.º andar ou 3.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 8.000,00 - (Valor Venal R\$ 7.622,10), a **ROSA VASCONCELOS CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG. nº. 17.597.904-2-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 060.554.908-70, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira nº. 223, aptº. 209.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

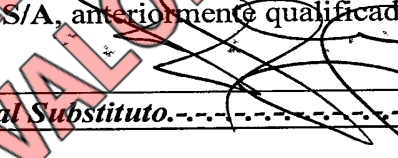
R. 96 - M. 36.011.-
 DATA:- 04 de maio de 2.007

Pela escritura de 23 de abril de 2.007, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 983, fls. 033, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 403, que localizar-se-á no 4.º andar ou 5.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 8.000,00 - (Valor Venal R\$ 7.916,27), a **AMÉRICO CESAR QUITÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 7.627.744-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 590.715.408-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARISTELA MACIEL QUITÉRIO DA OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 5.916.941-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 329.804.186-68, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Barão de Paranapiacaba, nº. 87, aptº. 91.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros Escrevente Autorizada.**

AV. 97 - M. 36.011.-
 DATA:- 06 de julho de 2.007

Pelo instrumento particular de 14 de junho de 2.007, passado em São Paulo - SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 36 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **BANCO ITAU S/A**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 98 - M. 36.011.-
 DATA:- 18 de setembro de 2.007

Pela escritura de 10 de setembro de 2.007, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 983, fls. 266, os proprietários **ALMIR DE SOUZA VALENTE**, divorciado; e **CARMEN GIMENEZ PANIN**, solteira, maior, anteriormente qualificados; **VENDERAM a nua propriedade da fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 402, que localizar-se-á no 4.º andar ou 5.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro nº. 60, pelo preço de R\$ 23.333,33 - (Valor Venal R\$ 3.312,89), a **ISABELA PEGAS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora do RG. nº. 43.697.056-9-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 377.653.198-33, residente e domiciliada em Santos - SP, na Avenida Rei Alberto I nº. 326, apto 23.-

(continua no verso)

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 99 - M. 36.011.-

DATA:- 18 de setembro de 2.007

Pela escritura referido no registro nº. 98, os proprietários **ALMIR DE SOUZA VALENTE**, divorciado; e, **CARMEN GIMENEZ PANIN**, solteira, maior, anteriormente qualificados, **VENDERAM o usufruto da fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 402, que localizar-se-á no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 60, pelo preço de R\$ 11.666,67 - (Valor Venal R\$ 1.656,44), a ROBERTO PEGAS DA SILVA**, aposentado, portador do RG. nº. 7.422.949-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 781.757.208-91, e sua mulher **MARGARETH DE MATTOS PEGAS DA SILVA**, psicóloga, portadora do RG. nº. 5.007.368-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 782.496.608-97, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 2.824 no 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Rei Alberto I nº. 326, apto 23.-

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 100 - M. 36.011.-

DATA:- 12 de novembro de 2.007

Pelo instrumento particular de 17 de outubro de 2007, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 41 desta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 101 - M. 36.011.-

DATA:- 12 de novembro de 2.007

Pela escritura de 01 de novembro de 2007, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 719, fls. 238, a proprietária **MARIA ANTONIA DA SILVA REGO PEREIRA**, solteira, maior, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, apto 210, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 210, que localizar-se-á no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira,** pelo preço de R\$ 4.969,00 - (Valor Venal R\$ 4.969,33), a **PAULO BASSETTO ROMANO**, brasileiro, separado consensualmente, funcionário público municipal, portador do RG. nº. 14.549.786-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 040.486.328-09, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua José Cabalero nº. 14, apto 23.-

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 102 - M. 36.011.-

DATA:- 23 de novembro de 2.007

(continua na ficha 21)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
21

Santos, 23 de novembro de 2.007

Pela escritura de 07 de maio de 2.007, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 982, fls. 342, a proprietária **IMPLANTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 707, que localizar-se-á no 7.º andar ou 8.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira, nº. 223**, a que se reporta o registro nº. 74, pelo preço de R\$ 7.000,00 - (Valor Venal R\$ 6.650,29), a **MARCIA REGINA GUIMARÃES**, brasileira, separada judicialmente, supervisora geral, inscrita no CPF. sob nº. 158.928.728-23, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Guedes Coelho nº. 160, apt.º 22.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 103 - M. 36.011.-

DATA:- 18 de dezembro de 2.007

Pela escritura de 25 de outubro de 2.007, lavrada no 3.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 719, fls. 186, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 205, que localizar-se-á no 2.º andar ou 3.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 5.000,00 - (Valor Venal R\$ 4.528,08), a **ROSÁLIA MARTINS LOCOCO**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº. 5.296.638-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 135.568.808-65 e seu marido **ANTÔNIO JORGE CAMARGO LOCOCO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 5.716.443-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 344.779.348-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Alexandre Fleming, nº. 528, apt.º 62.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Escrevente Autorizada.

R. 104 - M. 36.011.-

DATA:- 08 de janeiro de 2.008

Pela escritura de 07 de dezembro de 2.007, lavrada no 3.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 719, fls. 286, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 308, que localizar-se-á no 3.º andar ou 4.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo preço de R\$ 8.000,00 - (Valor Venal R\$ 7.443,50), a **TALITA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº. 44.104.258-2-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 320.546.848-13, residente e domiciliada em São Vicente - SP., na Avenida Presidente Wilson nº. 1.395, apt.º 102.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 105 - M. 36.011.-

DATA:- 18 de janeiro de 2.008

Pela escritura de 12 de dezembro de 2.007, lavrada no 3.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 719, fls. 295, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente

(continua no verso)

FICHA
21

MATRÍCULA
36.011

qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 409, que localizar-se-á no 4.º andar ou 5.º pavimento, do Edifício Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, pelo preço de R\$ 8.000,00 - (Valor Venal R\$ 7.622,10), a **DEYSE DALMASO VICARIA**, brasileira, solteira, maior, monitora de ballet, portadora do RG. n.º 12.122.448-X-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob n.º 044.697.708-09, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Dr. Carvalho de Mendonça n.º 525, apt.º 03.-

REGISTRADO POR:- _____ a -a de _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 106 - M. 36.011.-

DATA:- 30 de janeiro de 2.008

Pelo instrumento particular de 10 de dezembro de 2.007, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 30 desta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Itaúsa, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ a -a de _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 107 - M. 36.011.-

DATA:- 12 de fevereiro de 2.008

Pela escritura de 15 de janeiro de 2.008, lavrada no 3.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 719, fls. 331, os proprietários **ROSÁLIA MARTINS LOCOCO** e seu marido **ANTÔNIO JORGE CAMARGO LOCOCO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 205, que localizar-se-á no 2.º andar ou 3.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro n.º 103, pelo preço de R\$ 29.000,00 - (Valor Venal R\$ 4.709,19), à 1-) **VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 27.771.449-7-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 312.170.328-51, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Pedro Ivo, n.º 15, apt.º 51; e, 2-) **SENDY AKEMI HIGA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora do RG. n.º 25.979.205-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 216.078.248-33, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Napoleão Laureano, n.º 136.-

REGISTRADO POR:- _____ a -a de _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 108 - M. 36.011.-

DATA:- 12 de fevereiro de 2.008

Pela escritura de 23 de janeiro de 2.008, lavrada no 3.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 719, fls. 345, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,1545% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 104, que localizar-se-á no 1.º andar ou 2.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 7.100,00 - (Valor Venal R\$ 7.331,48), a **WALDEMIR JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, tecnólogo, portador do RG. n.º 22.392.638-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 108.498.398-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

(continua na ficha 22)

MATRÍCULA 36.011

FICHA 22

Santos, 12 de fevereiro de 2.008

Lei 6.515/77, com LILIAN CRISTINA NEVES DO NASCIMENTO, brasileira, engenheira, portadora do RG. nº. 20.130.893-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 133.591.308-47, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Adolfo Lutz nº. 206, apto 01.-

REGISTRADO POR:- a/s de Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

R. 109 - M. 36.011.- DATA:- 07 de março de 2.008

Pela escritura de 18 de fevereiro de 2.008, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 856, fls. 236/238, os proprietários JULIANO DE SOUZA GRACIOSO, e sua mulher HELLEN MELLO GRACIOSO, anteriormente qualificados, VENDERAM a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 211, que localizar-se-á no 2º. andar ou 3º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 80, pelo preço de R\$ 120.000,00 - (Valor Venal R\$ 10.396,27), a ROSE CLAUDIA DA COSTA PERES, do lar, portadora do RG. nº. 17.261.002-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 040.496.568-76, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VALDIR PERES, analista de sistemas, portador do RG. nº. 16.246.600-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 070.104.488-84, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Professor Torres Homem nº. 271, apto 11.- O pagamento da presente aquisição, foi feito da seguinte forma: R\$ 60.000,00, por meio de TED, cujo valor, dão quitação; e, R\$ 60.000,00, representados por uma (01) Nota Promissória, com vencimento para o dia 29 de fevereiro de 2.008. Que a presente venda é feita com a cláusula resolutiva prevista nos artigos nºs. 121, 122, 127, 128, 474 e 475 da Lei nº. 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro.

REGISTRADO POR:- a/s de Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

R. 110 - M. 36.011.- DATA:- 24 de março de 2.008

Pela escritura de 07 de março de 2.008, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 719, fls. 396, a proprietária IMPLANTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 807, que localizar-se-á no 8º. andar ou 9º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 75, pelo preço de R\$ 7.000,00 - (Valor Venal R\$ 6.916,28), a NATHALIE FLAVIA SANTALLA, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora do RG. nº. 43.712.880-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 351.511.638-92, residente e domiciliada em Santos - SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 930, apto 94.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 111 - M. 36.011.- DATA:- 08 de abril de 2.008

Pela escritura de 11 de março de 2.008, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 724, fls. 021, a proprietária MASTER HABITACIONAL LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 506, que localizar-se-á no 5º. andar ou 6º. pavimento, do Edifício Residencial

(continua na ficha 02)

FICHA 22

MATRÍCULA 36011

Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 6.000,00 - (Valor Venal R\$ 5.370,22), a DELCHARLES FERNANDES, brasileiro, separado consensualmente, armador de pesca, portador do RG. n.º 30.376.246-9-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 274.592.828-71, residente e domiciliado em Santos - SP, na Praça Engenheiro José Rebouças n.º 16, apto 41; e, LUCIANE PEREIRA DE SOUSA, brasileira, separada consensualmente, assistente de RH, portadora do RG. n.º 29.286.388-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 212.815.828-16, residente e domiciliada em Santos, - SP, na Rua Guedes Coelho n.º 195, apto 53.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 112 - M. 36.011.-

DATA:- 08 de abril de 2.008

Pela escritura de 17 de março de 2.008, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 992, fls. 232, os proprietários **PAULO ROGÉRIO DO LIVRAMENTO** e sua mulher **PATRÍCIA BOMBONATI QUAGLIATO DO LIVRAMENTO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 601, que localizar-se-á no 6.º andar ou 7.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro n.º 84, pelo preço de R\$ 115.000,00 - (Valor Venal R\$ 113.995,39), a 1-) **CARLOS EDUARDO LAMERATO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG. n.º 3.910.655-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 196.079.468-04; e, 2-) **EDNEIA VIEIRA DE LIMA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG. n.º 15.737.815-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 018.326.648-05, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Dr. Antônio Bento, n.º 238, apt.º 13.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 113 - M. 36.011.-

DATA:- 28 de maio de 2.008

Pela escritura de 05 de maio de 2.008, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 863, fls. 191/193, os proprietários **BENEDITO BIANCHI** e sua mulher **SONIA MONTEIRO DA SILVA BIANCHI**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 401, que localizar-se-á no 4.º andar ou 5.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro n.º 89, pelo preço de R\$ 100.000,00 - (Valor Venal R\$ 10.396,27), a **MOACYR PASQUINI JUNIOR**, engenheiro, portador do RG. n.º 2.895.534-1-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 443.184.308-63, e sua mulher **WILLIANE BECKER PASQUINI**, do lar, portadora do RG. n.º 5.068.874-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 188.565.138-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson n.º 2.197, apto 111.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 114 - M. 36.011.-

DATA:- 28 de maio de 2.008

Pelo instrumento particular de 08 de maio de 2.008, passado em São Paulo - SP., procedo o

(continua na ficha 23)

MATRÍCULA 36.011

FICHA 23

Santos, 28 de maio de 2.008

CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 46 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 115 - M. 36.011.-
DATA:- 11 de junho de 2.008

Pela escritura de 23 de abril de 2.008, lavrada no 2º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente - SP., Lv. 0887, fls. 090 e certidão de casamento expedida em 14 de setembro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 40.847, Lv. B-139, fls. 064), procedo esta averbação para ficar constando que **CARLOS EDUARDO GARCIA FERNANDES** e **FABIANA QUEIROGA TELLAROLI**, casaram no regime da comunhão parcial de bens, em 14 de setembro de 2.002, passando a contraente a assinar **FABIANA QUEIROGA TELLAROLI FERNANDES**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 116 - M. 36.011.-
DATA:- 11 de junho de 2.008

Pela escritura referida na averbação nº. 115, os proprietários **FABIANA QUEIROGA TELLAROLI FERNANDES**, tecnóloga em processamento de dados e seu marido **CARLOS EDUARDO GARCIA FERNANDES**, cientista da computação, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Comendador Miguel Calfa nº. 569, aptº. 21 - Vila Nova Conceição, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 811, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Garvoas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a qual se reporta o registro nº. 05, pelo preço de R\$ 130.000,00 - (Valor Venal R\$ 113.995,39), a **RAMATIS PEDROSA FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 2R/2.056.834-SSP/SC., e inscrito no CPF. sob nº. 972.559.398-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARILZA TEIXEIRA FERNANDES**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº. 5R/587.751-SSP/SC., e inscrita no CPF. sob nº. 289.767.389-34, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Dr. Bernardino de Campos nº. 426, aptº. 35.-0

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 117 - M. 36.011.-
DATA:- 22 de julho de 2.008

Pelo instrumento particular de 30º de junho de 2.008, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 35 desta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.*

AV. 118 - M. 36.011.-
DATA:- 22 de julho de 2.008

(continua no verso)

FICHA 23

MATRÍCULA 36.011

Pelo instrumento particular de 03 de julho de 2.008, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 43 desta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 119 - M. 36.011.-
DATA:- 05 de setembro de 2.008

Pela escritura de 15 de agosto de 2.008, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 868, fls. 282/283 e Cadastro de Pessoas Físicas, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **RICARDO CONDE DA SILVA**, é inscrito sob nº. 043.453.828-07 e não como constou no registro nº. 03 desta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 120 - M. 36.011.-
DATA:- 05 de setembro de 2.008

Pela escritura referida na averbação nº. 119, os proprietários **MARIA LUCIA CONDE DA SILVA** e seu marido **RICARDO CONDE DA SILVA**, residentes e domiciliados em Jaguariúna - SP, na Rua Joaquim Machado de Souza nº. 148, São Pedro, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 111, que localizar-se-á no 1º. andar ou 2º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 03, pelo preço de R\$ 114.000,00 - (Valor Venal R\$ 113.995,39), a CARLOS FERREIRA MANAIA, engenheiro eletrônico, e sua mulher FATIMA APARECIDA DI VITO MANAIA, bibliotecária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 9.913.466-SSP/SP e 12.701.605-3-SSP/SP, e inscritos no CPF. sob nºs. 035.080.678-07 e 304.314.148-23, respectivamente, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP, na Rua Rafael Correia Sampaio nº. 1.247.-**

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 121 - M. 36.011.-
DATA:- 24 de setembro de 2.008

Pela escritura de 02 de setembro de 2.008, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 724, fls. 351, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 407, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 7.000,00 - (Valor Venal R\$ 6.916,28), a **FELIPE DIEGO SANTALLA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador do RG. nº. 43.713.002-2-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 308.243.408-84, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 930, apto 94.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

(continua no ficha 24)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
24

Santos, 17 de outubro de 2.008

AV. 122 - M. 36.011.-
DATA:- 17 de outubro de 2.008

Pela escritura de 29 de setembro de 2.008, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 999, fls. 067 e certidão de casamento expedida em 14 de novembro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 32.034, Lv. B-176, fls. 057), procedo esta averbação para ficar constando que **PAULO SERGIO PEREIRA DO LAGO**, casou pelo regime da comunhão parcial de bens, em 14 de novembro de 2.003, com **ANNA KARLA ALVES SANTOS**, passando a contraente a assinar **ANNA KARLA SANTOS DO LAGO**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 123 - M. 36.011.-
DATA:- 17 de outubro de 2.008

Pela escritura referida na averbação nº. 122, o proprietário **PAULO SERGIO PEREIRA DO LAGO**, anteriormente qualificado, com a anuência de sua mulher **ANNA KARLA SANTOS DO LAGO**, brasileira, do comércio, portadora do RG nº. 29.286.135-7-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº. 274.088.128-22, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 793, apto nº. 14, **VENDEU** a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 203, que localizar-se-a no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223, da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 82.000,00 (Valor Venal R\$ 8.232,89), a **ALMIR DE SOUZA VALENTE**, brasileiro, divorciado, despachante aduaneiro, portador do RG nº. 3.306.059-9-SSP/SP., inscrito no CPF sob nº. 072.553.658-68 e **CARMEN GIMENEZ PANIN**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora do RG nº. 19.531.220-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº. 046.052.758-43, residentes e domiciliados em Campinas - SP., na Rua Reinaldo Meier nº. 70.-

REGISTRADO POR: _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 124 - M. 36.011.-
DATA:- 20 de outubro de 2.008

Pela certidão expedida em 16 de setembro de 2.008, subscrita pelo Diretor de Divisão, Nelson Queiroz, extraída dos autos da ação ORDINÁRIA (Processo nº 1.670/00), requerido por **LUCIENE DUARTE PRATS**, brasileira, solteira, odontóloga, portadora do RG nº. 13.005.134, inscrita no CPF sob nº. 062.198.868-52, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Comendador Martins nº. 349, apto nº. 45-A, move contra **MAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 51.781.995/0001-06 e **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que foi declarado **ineficaz as alienações registradas sob nºs. 75 e 110**, perante esta execução (frande a execução).-

AVERBADO POR:- _____ *Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

Av. 125 - M. 36.011.-
DATA:- 20 de outubro de 2.008

Pela Certidão referida na averbação nº. 124, extraída dos autos da ação ORDINÁRIA (Processo

(continua no verso)

FICHA

24

MATRÍCULA

36.011

nº 1.670/00), requerido por **LUCIENE DUARTE PRATS**, solteira, anteriormente qualificada, move contra **MAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, e **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,0899% que corresponde ao apartamento nº. 807, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Residencial Portal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 04 de agosto de 2.008, pelo valor de R\$ 35.921,05. Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, português, desquitado, construtor, portador do RNE nº. W589.673-9, inscrito no CPF sob nº. 132.379.348-87, residente e domiciliado em Campos do Jordão - SP., na Rua Brigadiiro Jordão nº. 833, apto nº. 34.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 126 - M. 36.011.-

DATA:- 12 de janeiro de 2.009

Pela Certidão expedida em 03 de dezembro de 2.008, subscrita e assinada pela Escrivã Diretora da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Maria Aparecida Angelina da Silva, procedo esta averbação nos termos do artigo 659, parágrafo 4º, da Lei 5.869/73, alterado pela Lei nº. 11.382/2006, para ficar constando a existência da Ação Procedimento Ordinário (em geral) (Processo nº. 562.01.2006.029437-9/000000-000 - Ordem 960/2006), data da distribuição: 04/08/2006; data da redistribuição para 8ª. Vara: 09/08/2006; tendo como requerente: **CÔNDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, inscrito no CNPJ sob nº. 07810142/0001-63, com sede em Santos - SP, Rua Dr. Cunha Moreira nº. 223; e como requerido **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 127 - M. 36.011.-

DATA:- 23 de março de 2.009

Pela escritura de 10 de março de 2.009, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 731, fls. 213, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 105, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo preço de R\$ 5.000,00 - (Valor Venal R\$ 5.005,89), à **PEDRO DE CAMPOS**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG. nº. 5.739.736-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 729.780.408-82 e sua mulher **WANDA DIAS DE CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 9.682.943-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 338.681.348-83, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente - SP., na Rua Gastão de Moura Maia, nº. 8.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.*

R. 128 - M. 36.011.-

DATA:- 14 de abril de 2.009

Pela escritura de 06 de março de 2.009, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 886, fls. 012/014, os proprietários **DELCHARLES FERNANDES** e **LUCIANE PEREIRA**

(continua na ficha 25)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

25

Santos, 14 de abril de 2.009

DE SOUSA, separados consensualmente, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 506, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 111, pelo preço de R\$ 80.000,00 - (Valor Venal R\$ 62.595,86), a **TIAGO MARTINS DOS SANTOS LEAL** e **MARIANA MARTINS DOS SANTOS LEAL**, brasileiros, solteiros, maiores, médicos, portadores dos RG. nºs. 28.534.995-8-SSP/SP e 43.532.456-1-SSP/SP, e inscritos no CPF. sob nºs. 303.901.328-96 e 318.987.908-76, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Djalma Dutra nº. 11, apto 11.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 129 - M. 36.011.-

DATA:- 14 de abril de 2.009

Pela escritura de 06 de março de 2.009, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 290, fls. 223, a proprietária **MARIA DE LOURDES MARQUES**, divorciada, anteriormente qualificada, **DOOU** a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 102, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 55, pelo valor de R\$ 60.217,70 - (Valor Venal R\$ 60.217,70), a **ANDRÉ LUIS CORREA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG. nº. 16.954.593-3-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 158.943.838-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALEXANDRA DOS SANTOS MARKUART CORREA**, brasileira, advogada, portadora do RG. nº. 18.994.907-7-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 118.456.218-08, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 960, apto 94.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 130 - M. 36.011.-

DATA:- 29 de abril de 2.009

Pela escritura de 17 de abril de 2.009, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1007, fls. 111, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 609, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223, da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 8.426,39 (Valor Venal R\$ 8.426,39), a **EDSON NOGUEIRA DA LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do RG nº. 21.744.288-SSP-SP., inscrito no CPF sob nº. 097.787.478-81, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 233, apto nº. 609.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 131 - M. 36.011.-

DATA:- 21 de agosto de 2.009

Pela escritura de 31 de julho de 2.009, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 892, fls. 344/346, o proprietário **ALFREDO CARLOS VARELAS MARTINS**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 503, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do

(continua no verso)

Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223, da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 95.000,00 (Valor Venal R\$ 8.751,60), a **ROBERTO SOARES FRANCO**, brasileiro, divorciado, químico, portador do RG n.º 9.208.477-SSP-SP., inscrito no CPF sob n.º 943.673.028-49, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Conselheiro Nébias, n.º 757, apto n.º 31.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 132 - M. 36.011.-

DATA:- 23 de setembro de 2.009

Pela escritura de 03 de setembro de 2.009, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1015, fls. 188, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 802, que localizar-se-á no 8.º andar ou 9.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223, da Rua Cunha Moreira,** pelo preço de R\$ 5.493,70 (Valor Venal R\$ 5.493,70), a **MONALISA MOREIRA DE SOUZA ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, relações públicas, portadora do RG n.º 25.259.048-X-SSP-SP., inscrita no CPF sob n.º 169.588.128-16, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Pasteur, n.º 32, apto n.º 22.-

RÈGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.*

R. 133 - M. 36.011.-

DATA:- 14 de outubro de 2.009

Pela escritura de 28 de setembro de 2.009, lavrada no 2.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 0846, fls. 231, os proprietários **LAUDER CAGNI** e sua mulher **BERNADETE CAMPIOTTI CAGNI**, residentes e domiciliados em Santo André - SP., na Rua Figueiras, n.º 1800, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 810, que localizar-se-á no 8.º andar ou 9.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira,** a que se reporta o registro n.º 82, pelo preço de R\$ 59.600,00 - (Valor Venal R\$ 60.217,70), à **CRISTIANO LUIZ BEXIGA**, brasileiro, coordenador financeiro, portador do RG. n.º 25.393.249-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 248.677.448-32 e sua mulher **LUCÉLIA SANTOS BEXIGA**, brasileira, administradora, portadora do RG. n.º 26.890.224-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 255.808.628-65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Vidal Sion, n.º 256, apt.º 13.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.*

AV. 134 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão expedida em 11 de agosto de 2.009, subscrita e assinada pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Mário José Vaz Medeiros, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo n.º 562.01.2001.010406-9 - Ordem n.º 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, brasileira, separada judicialmente, escritora aposentada, inscrita no CPF. sob n.º 439.456.788-20, residente e domiciliada em Santos - SP.,

(continua na ficha 26)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

26

Santos, 06 de novembro de 2.009

na Avenida Washington Luiz, nº. 493, apto nº. 52, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que, a fração ideal de 1,2200% que corresponde ao apartamento nº. 808, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário ANTONIO LUIZ MARTINS, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 135 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que CAROLINA HERVELHA RAMOS, separada judicialmente, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,1545% que corresponde ao apartamento nº. 804, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário ANTONIO LUIZ MARTINS, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 136 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que CAROLINA HERVELHA RAMOS, separada judicialmente, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,6373% que corresponde ao apartamento nº. 711, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário ANTONIO LUIZ MARTINS, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 137 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que CAROLINA HERVELHA RAMOS, separada judicialmente, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,7421% que corresponde ao apartamento nº. 705, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário ANTONIO LUIZ MARTINS, anteriormente qualificado.-

(continua no verso)

FICHA

26

MATRÍCULA

36.011

A. 2/18

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 138 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento Ordinário* (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,2970% que corresponde ao apartamento nº. 703, localizado no 7º. andar ou 8º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 139 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento Ordinário* (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,8135% que corresponde ao apartamento nº. 702, localizado no 7º. andar ou 8º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 140 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento Ordinário* (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,6373% que corresponde ao apartamento nº. 701, localizado no 7º. andar ou 8º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 141 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento*

(continua na ficha 27)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

27

Santos, 06 de novembro de 2.009

recebido (d)
M 200

Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,7421% que corresponde ao apartamento nº. 605, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 142 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,8135% que corresponde ao apartamento nº. 602, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 143 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,8135% que corresponde ao apartamento nº. 510, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 144 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,2200% que corresponde ao apartamento nº. 508, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

(continua no verso)

FICHA

27

MATRÍCULA

36.011

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 145 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento Ordinário* (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,7421% que corresponde ao apartamento nº. 505, localizado no 5º. andar ou 6º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 146 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento Ordinário* (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,2200% que corresponde ao apartamento nº. 408, localizado no 4º. andar ou 5º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 147 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento Ordinário* (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,7421% que corresponde ao apartamento nº. 405, localizado no 4º. andar ou 5º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 148 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da *Ação de Procedimento*

(continua na ficha 28)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
28

Santos, 06 de novembro de 2.009

Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,1545% que corresponde ao apartamento nº. 304, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 149 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,8135% que corresponde ao apartamento nº. 302, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 150 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,8459% que corresponde ao apartamento nº. 206, localizado no 2º. andar ou 3º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 151 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,1545% que corresponde ao apartamento nº. 204, localizado no 2º. andar ou 3º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

(continua no verso)

qualificado.-

AVERBADO POR:- _____

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.------

Bel. Thiago Henrique

AV. 152 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,8135% que corresponde ao apartamento nº. 202, localizado no 2º. andar ou 3º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.------

Bel. Thiago Henrique

AV. 153 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,2490% que corresponde ao apartamento nº. 109, localizado no 1º. andar ou 2º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.------

Bel. Thiago Henrique

AV. 154 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,2200% que corresponde ao apartamento nº. 108, localizado no 1º. andar ou 2º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADA** em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.------

Bel. Thiago Henrique

AV. 155 - M. 36.011.-

DATA:- 06 de novembro de 2.009

(continua na ficha 29)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
29

Santos, 06 de novembro de 2.009

615.521

Pela Certidão referida na averbação nº. 134, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que CAROLINA HERVELHA RAMOS, separada judicialmente, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,0899% que corresponde ao apartamento nº. 107, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA em 24 de março de 2.008, pelo valor de R\$ 1.437.772,86 - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário ANTONIO LUIZ MARTINS, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 156 - M. 36.011.-
DATA:- 19 de novembro de 2.009

Pela escritura de 19 de outubro de 2.009, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 738, fls. 131 e requerimento de 17 de novembro de 2.009, passado em Santos - SP., a proprietária MASTER HABITACIONAL LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 703, que localizar-se-á no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 80.000,00 - (Valor Venal R\$ 95.980,01), à BENEDITO SIMÕES DO CARMO NETO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador do RG nº. 13.619.796-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 017.978.148-00, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 703.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

R. 157 - M. 36.011.-
DATA:- 21 de dezembro de 2.009

Pelo Mandado expedido em 10 de novembro de 2.009, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Dr. Danilo Gayoso Júnior, subscrito pela Diretora, Maria Aparecida Angelina da Silva, nos autos da ação de Obrigação de Fazer cumulada com indenização por perdas e danos morais (Processo nº. 960/06) que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS, inscrito no CNPJ. sob nº 07.810.142/0001-63, com sede em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº 223, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA, anteriormente qualificada, procedo este registro para ficar constando que as frações ideais que corresponderão aos apartamentos nºs. 107, 108, 109, 202, 204, 206, 302, 304, 405, 408, 505, 508, 510, 602, 605, 701, 702, 704, 705, 711, 804, 808, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, objeto desta matrícula, em nome da ré MASTER HABITACIONAL LTDA, anteriormente qualificada, FORAM HIPOTECADOS JUDICIALMENTE, pelo valor de R\$ 25.769,41, nos termos da r.sentença proferida em 19 de março de 2.009, pelo mesmo MM. Juiz acima.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

AV. 158 - M. 36.011.-
DATA:- 12 de janeiro de 2.010

(continua no verso)

FICHA 29
MATRÍCULA 36:011

Cancelado (a) 01/169

Pela Certidão expedida em 09 de dezembro de 2.009, subscrita e assinada pelo Diretor de Divisão da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Bel. Nelson Queiroz, extraída dos autos da ação de **COBRANÇA** (Processo nº. 562.01.2004.017720-6 – Ordem nº. 847/2004), que **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 07.810.142/0001-63, com sede em Santos – SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada; e, **JÚLIO MARCELO F. DOS SANTOS**, procedo esta averbação para ficar constando que, a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 107, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, **FOI PENHORADA** pelo valor de R\$ 16.994,91. Sendo nomeado como depositário **MANUEL FERNANDES NETO**, portador do RG. nº. 4951559.-

AVERBADO POR:- _____

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 159 – M. 36.011.-

DATA:- 14 de janeiro de 2.010

Pela escritura de 03 de setembro de 2.009, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 289, fls. 251/253, e requerimento de 16 de dezembro de 2.009 passado em Santos – SP., a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 602, que localizar-se-á no 6º. andar ou 7º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo preço de R\$ 42.000,00 - (Valor Venal R\$ 5.493,70); a **ELOIR FERNANDES CASTRO**, brasileiro, técnico, portador do RG. nº. 24.325.465-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 231.276.000-20 e sua mulher **IONE MERIGO CASTRO**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 7.425.597-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 025.578.418-03, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 2.703, no Lv. 3 – Registro Auxiliar do 2º. Registro de Imóveis de Santos – SP., residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 602.-

REGISTRADO POR:- _____

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 160 - M. 36.011.-

DATA:-08 de fevereiro de 2.010

Pela escritura de 22 de janeiro de 2.010, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1020, fls. 038, a proprietária **NEUZENI CANDIDA PEREIRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 207, que localizar-se-á no 2º. andar ou 3º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro nº. 72, pelo preço de R\$ 10.000,00 - (Valor Venal R\$ 7.660,81), a **SILVIA DOLLO SANCHES MARTINS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 2.853.790-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 799.874.008-68, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira nº. 223, apto 207.-

REGISTRADO POR:- _____

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

(continua na ficha 30)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

30

Santos, 08 de

fevereiro

de 2.010

R. 161 - M. 36.011.-
 DATA:-08 de fevereiro de 2.010

Pela escritura de 18 de janeiro de 2.010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 905, fls. 184/186, os proprietários **MOACYR PASQUINI JUNIOR** e sua mulher **WILLIANE BECKER PASQUINI**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 401, que localizar-se-á no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 113, pelo preço de R\$ 130.000,00 - (Valor Venal R\$ 126.267,15), a **ROSELY MARIA HADDAD**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora do RG. nº. 7.405.284-6-SSP/SP, inscrita no CPF, sob nº. 013.684.048-55, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, apto 401.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 162 - M. 36.011.-
 DATA:-22 de fevereiro de 2.010

Pela escritura de 19 de outubro de 2.009, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1016, fls. 028, e requerimento de 27 de janeiro de 2.010, passado em Santos - SP, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 405, que localizar-se-á no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 5.005,89 - (Valor Venal R\$ 5.005,89), a **GERALDA VIEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 13.622.897-SSP/SP, inscrita no CPF, sob nº. 038.008.748-06, residente e domiciliada em Santos - SP, na Avenida Washington Luiz nº. 220, apto 11.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.*

AV. 163 - M. 36.011.-
 DATA:- 08 de abril de 2.010

Pelo instrumento particular de 04 de fevereiro de 2.009, passado em São Paulo -SP, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 44 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **BANCO ITAU S/A**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 164 - M. 36.011.-
 DATA:- 24 de fevereiro de 2.011

Pela Certidão expedida em 07 de dezembro de 2.010, subscrita e assinada pelo Diretor de Divisão da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Nelson Queiroz, extraída dos autos da **Ação de Ordinário** (Processo nº. 562.01.2004.031876-5 - Ordem nº. 1466/2004), que o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambos anteriormente qualificados; e, **ERTES CORREA**

(continua na ficha 30)

FICHA

30

MATRÍCULA

36.011

MATRÍCULA:

FICHA:

36.011

31

Santos, 11 de maio de 2011

GIMENEZ PANIN, solteira, maior, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 203, que localizar-se-á no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro nº. 123, pelo preço de R\$ 150.000,00 - (Valor Venal R\$ 132.121,18), a **GILBERTO SENGER ANTUNES**, brasileiro, professor, portador do RG. nº. 3.786.260-1-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 800.548.978-15 e sua mulher **MARIA HELENA DE BARROS ANTUNES**, brasileira, bibliotecária, portadora do RG. nº. 5.481.155-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 782.869.488-15, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Almirante Cochrane nº. 109, aptº. 32.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 168 - M. 36.011.-
DATA:- 27 de junho de 2011

Pela Carta de Arrematação expedida em 03 de junho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Dr. José Alonso Beltrame Júnior, subscrita pelo Diretor de Divisão, Bel. Nelson Queiroz, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário (Cob. Condomínio) - Processo nº. 562.01.2004.017720-6/000000-000 - Ordem nº. 847/2004, que **EDIFICIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS** move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA**, e **JULIO MARCELO F. DOS SANTOS**, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação de 18 de março de 2011, pelo mesmo MM. Juiz, a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 107, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo valor de R\$ 140.000,00 - (Valor Venal - R\$ 111.014,84) foi **ARREMATADO** por **ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO**, brasileiro; separado judicialmente, comerciante, portador do RG. nº. 4.318.154-5, inscrito no CPF. sob nº. 036.800.188-19, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua João Pinho nº. 27, apto 92.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 169 - M. 36.011. -
DATA:- 27 de junho de 2011

Pela Carta de Arrematação expedida em 03 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 158, em virtude da Arrematação objeto do registro nº. 168 nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 170 - M. 36.011.-
DATA:-17 de agosto de 2011

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível de Santos - SP., Dr. Paulo Sérgio Mangerona, subscrito pela Diretora Substituta, Naila Fernanda Campos, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**,

(continua no verso)

separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 155, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 171 - M. 36.011.-
DATA:- 17 de agosto de 2.011

Pela Carta de Arrematação expedida em 11 de julho de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito substituto da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Leonardo de Mello Gonçalves**, subscrita pelo Escrivão Diretor, **Bel. Nelson Queiroz**, extraída dos autos da ação de **Procedimento Sumário (Cob. Condomínio)** (Processo nº. 562.01.2004.031876-5 - Ordem nº. 1466/2004), que **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, e **ERTES CORREA BATISTA**, casado com **ALTAMIRA BATISTA**, todos anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação de 02 de junho de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito, **Dr. Jose Alonso Beltrame Júnior**, a fração ideal de 1,2200% que corresponderá ao apartamento nº. 408, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 126.500,00 (Valor Venal - R\$ 124.284,58), foi **ARREMATADO** na seguinte proporção: **50%** a **EDGARD RAMOS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG. nº. 3.207.968-SSP/SP, e inscrito CPF. nº. 031.101.928-53, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Pedro Lessa nº. 2.032; e **50%** a **ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. nº. 43.747.212-7-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 302.206.398-92, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua João Pinho nº. 27, aptº. 92.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 172 - M. 36.011.-
DATA:-17 de agosto de 2.011

Pela Carta de Arrematação referida no registro nº. 171, procedo este registro com base na Lei 11.382, de 06/12/2.006, art. 690, parágrafos 1º. a 3º, para ficar constando que os arrematantes **EDGARD RAMOS FILHO**, separado judicialmente; e **ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR**, solteiro, maior, anteriormente qualificados, deram em **HIPOTECA LEGAL** o imóvel desta matrícula ao **JUIZO DE DIREITO DA 10ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS**, para garantia do pagamento restante da arrematação objeto do registro nº. 171, sendo 30%, ou seja, R\$ 37.950,00, a ser depositada no prazo de 24 horas e o restante no valor de R\$ 88.550,00 em 06 parcelas, corrigidas monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a quitação total do valor da arrematação.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 173 - M. 36.011.-
DATA:-17 de agosto de 2.011

Pela Certidão expedida em 10 de agosto de 2.011, subscrita e assinada pela Coordenadora Substituta do 5º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, Regina Célia Alves Rodrigues, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário (Processo nº. 562.01.2004.037572-3/000000-000 - Ordem nº. 1667/2004) que **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 07.810.142/0001-63, com sede em Santos - SP, na

(continua na ficha 32)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
32

17 de agosto de 2.011
Santos, de

Rua Cunha Moreira nº. 223, move contra **FERNANDO ANTONIO BARBOSA LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente de projetos, portador do RG. nº. 24.544.581-X, inscrita no CPF. sob nº. 907.468.806-34, e **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,1545% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 704, que localizar-se-á no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, de propriedade da executada Master Habitacional Ltda, **FOI PENHORADA** pelo valor de R\$ 3.863,45 (valor da causa). Sendo nomeado como depositário **FERNANDO ANTONIO BARBOSA LIMA**, solteiro, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 174.- M. 36.011.-
DATA:- 29 de dezembro de 2.011

Pelo Mandado expedido em 24 de novembro de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Darjo Gayoso Júnior, subscrito pela Diretora de Divisão, Maria Aparecida Angelina da Silva, expedido dos autos da ação Ordinária (Processo nº. 562.01.2006.029437-9/000000-000 - ordem nº. 960/2006), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO parcial** da hipoteca registrada sob nº. 157 nesta matrícula, tão somente da fração ideal que corresponderá ao apartamento nº. 202, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, conforme determinado no despacho datado de 12 de agosto de 2.011, pelo mesmo MM. Juiz de Direito acima.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 175 - M. 36.011.-
DATA:- 03 de janeiro de 2.012.-

Pelo Mandado expedido em 24 de novembro de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Darjo Gayoso Júnior, subscrito pela Diretora de Divisão, Maria Aparecida Angelina da Silva, extraído dos autos da ação Ordinária (Processo nº. 562.01.2006.029437-9 - Ordem nº. 960/2006), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO parcial** da hipoteca registrada sob nº. 157 nesta matrícula, tão somente da fração ideal que corresponderá ao apartamento nº. 107, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, conforme determinado no despacho datado de 12 de agosto de 2.011, pelo mesmo MM. Juiz de Direito acima.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 176 - M. 36.011.-
DATA:- 20 de janeiro de 2.012

Pelo instrumento particular de 26 de dezembro de 2.011, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando que o credor **BANCO ITAÚ S.A.**, teve a sua razão social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, com

(continua no verso)

sede em São Paulo - SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n°. 100, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 30 de abril de 2.009, devidamente registrada na JUCESP sob n°. 32.451/10-6, em 19/01/2010, publicada no Diário Oficial em 21/01/2010.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 177 - M. 36.011.-

DATA:- 20 de janeiro de 2.012

Pelo instrumento particular de 26 de dezembro de 2.011, passado em São Paulo - SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n°. 47 nesta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 178 - M. 36.011.-

DATA:- 01 de fevereiro de 2.012

Pela Certidão expedida em 14 de outubro de 2.011, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos - SP., Luis Antônio Pereira, extraída dos autos da Ação Trabalhista (Processo n°. 00031008520015020441) que **JOSENILO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, servente, portador do RG. n°. 1.509.079-SSP/SE, inscrito no CPF. sob n°. 974.248.385-04, residente e domiciliado em São Vicente - SP, na Rua Doze n°. 72, move contra **ERGUE PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 00.698.326/0001-34, com sede em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira n°. 223, **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, ambas na pessoa do sócio Antônio Luiz Martins, português, divorciado, comerciante, portador do RNE. n°. W589673-9, inscrito no CPF. sob n°. 132.379.348-87, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Pasteur n°. 55, apto 62, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,7421% que corresponderá ao apartamento n°. 505, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, do imóvel desta matrícula, de propriedade de **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, **FOI PENHORADA** em 20 de agosto de 2.009, pelo valor de R\$ 2.991,60 atualizado até 30/09/2011. Sendo nomeado como depositário **ANTONIO LUIZ MARTINS**.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 179 - M. 36.011.-

DATA:- 08 de março de 2.012

Pela escritura de 03 de fevereiro de 2.012, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.048, fls. 136, os proprietários **DENNYS KERR SANCHES** e sua mulher **REGINA BARRETO SANCHES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n°. 106, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaiotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n°. 223, à que se reporta o registro n°. 11, pelo preço de R\$ 58.000,00 (Valor Venal R\$ 8.591,42), a ELIANE CHAO RIZZI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG. n°. 10.977.026-SSP/SP., e inscrita no CPE. sob n°. 043.301.718-05, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Pedro Ivo n°. 28, apt°. 53.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

(continua na ficha 33)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
33

Santos, 21 de março de 2.012

AV. 180 - M. 36.011.-
DATA:- 21 de março de 2.012

Pela Certidão expedida em 13 de fevereiro de 2.012, subscrita e assinada pela Diretora substituta da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Naila Fernanda Campos**, expedida dos autos de **Embargos de Terceiro** (Processo nº. 393/2010), tendo como requerente **CRISTIANE PEREZ OTH**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do RG. nº. 21.437.587-0-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 134.080.418-22, residente e domiciliada São Vicente - SP., na Rua Pero Correia nº. 63, aptº. 83 - Itararé; e como requerida **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, anteriormente qualificada, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 154, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 181 - M. 36.011.-
DATA:- 15 de maio de 2.012

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sergio Mangerona**, subscrito pela Diretora substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido nos autos da ação **ORDINARIA** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), requerido por **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, que move em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da alienação objeto do registro nº. 127 desta matrícula, perante esta execução (fraude a execução).-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 182 - M. 36.011.-
DATA:- 15 de maio de 2.012

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sergio Mangerona**, subscrito pela Diretora substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido nos autos da ação **ORDINARIA** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), requerido por **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, que move em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da alienação objeto do registro nº. 104 desta matrícula, perante esta execução (fraude a execução).-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 183 - M. 36.011.-
DATA:- 15 de maio de 2.012

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sergio Mangerona**, subscrito pela Diretora substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido nos autos da ação **ORDINARIA** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), requerido por **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, que move em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da alienação objeto do registro nº. 130 desta matrícula, perante esta

(continua no verso)

execução (fraude a execução).-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 184 - M. 36.011.-

DATA:- 15 de maio de 2.012

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sergio Mangerona**, subscrito pela Diretora substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido nos autos da ação **ORDINARIA** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), requerido por **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, que move em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da alienação objeto do registro nº. 132 desta matrícula, perante esta execução (fraude a execução).-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 185 - M. 36.011.-

DATA:- 15 de maio de 2.012

Pelo Mandado expedido em 02 de maio de 2.012, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sérgio Mangerona**, subscrito pela Escrivã Diretora Substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido dos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Processo nº. 562.01.2001.010406-9/000000-000 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 152 nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a - a de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 186 - M. 36.011.-

DATA:-15 de junho de 2.012

Pela escritura de 31 de maio de 2.012, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 896, fls. 070, a proprietária **IDA FERREIRA DA SILVA**, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Santo André - SP, na Av. Atlântica, nº. 164, casa 02, anteriormente qualificada, "**DOOU**" a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 805, que localizar-se-á no 8º. andar ou 9º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a que se reporta o registro nº. 91, pelo valor de R\$ 70.832,00 - (Valor Venal R\$ 70.832,00), a **SUDÁRIA MODESTA ROMANO**, brasileira, manicure e cabeleireira, portadora do RG nº. 5.716.197-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 999.756.458-87, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BENEDETTO ROMANO**, italiano, porteiro, portador do RNE nº. W-221897-A-CGPI/DIREX/DPF, residentes e domiciliados em Santo André - SP, na Rua Bela Vista, nº. 132. Compareceu como interveniente anuente, na qualidade de filha da doadora e irmã da donatária, **Sonia Antonia Palmejani**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do RG nº. 4.683.463-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 524.327.938-20, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Fernão Dias, nº. 18, apto 303, declarando que nada tem a reclamar com referência a presente doação.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

(continua na ficha 34)

MATRÍCULA

FICHA

36.011

34

Santos, 15 de junho de 2012

AV. 187 - M. 36.011.-
DATA:-15 de junho de 2012

Pela escritura referida no registro nº. 186, procedo esta averbação para ficar constando que, **IDA FERREIRA DA SILVA**, viúva, anteriormente qualificada, gravou a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 805, com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE.-**

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 188 - M. 36.011.-
DATA:- 13 de julho de 2012

Pela escritura de 22 de junho de 2012, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 770, fls. 172, os proprietários **CRISTIANO LUIZ BEXIGA** e sua mulher **LUCÉLIA SANTOS BEXIGA**, assistente administrativa, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Julio Conceição, nº. 495, apto 13, anteriormente qualificados, "**DOARAM**" a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 810, que localizar-se-á no 8º. andar ou 9º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 133, pelo valor de R\$ 77.669,29 - (Valor Venal R\$ 77.669,29), a **AUGUSTO GOMES BEXIGA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº. 5.812.568-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 512.490.068-72 e sua mulher **ELIZABETH LUIS BEXIGA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 13.622.934-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 290.075.758-48, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira, nº. 223, apto 810.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 189 - M. 36.011.-
DATA:- 24 de agosto de 2012

Pela escritura de 10 de agosto de 2012, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 773, fls. 59, a proprietária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 202, que localizar-se-á no 2º. andar ou 3º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 50.000,00 - (Valor Venal R\$ 77.669,29), a **MARCELO NICOLOSI FRANCO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº. 20.954.544-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 070.068.918-41, casado segundo as Leis dos Estados Unidos, em Condado de Clark, Estado de Nevada aos 02 de junho de 2012, com **PRISCILLA AZEVEDO DE ABREU**, brasileira, advogada, portadora do RG nº. 25.008.394-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 220.137.698-06, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira, nº. 223, apto 202.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 190 - M. 36.011.-
DATA:- 06 de setembro de 2012

Pela Carta de Arrematação expedida em 23 de julho de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª

(continua no verso)

FICHA

34

MATRÍCULA

36.011

Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Cláudio Teixeira Villar, subscrita pela Coordenadora, Célia Regina Amaral e Silva, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário (Processo nº. 562.01.2004.031872-4/000000-000 - Ordem nº. 1472/2004), que **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação de 16 de março de 2.012, pelo mesmo MM. Juiz, a fração ideal de 1,1545% que corresponderá ao apartamento nº. 204, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 144.000,00 - (Valor Venal R\$ 110.204,45), foi **ARREMATADO** por **FLAVIA SAORINI CRUZ**, brasileira, separada, proprietária, portadora do RG. nº. 9.945.155-SSP/SP, e inscrita CPF. nº. 136.829.478-25, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Avenida Aratãs nº. 285.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 191 - M. 36.011.-
DATA:- 23 de outubro de 2.012

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2.011, aditado em 06 de setembro de 2.012, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sérgio Mangerona**, subscrito pela Diretora Substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido nos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), requerido por **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, que move em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que foi declarado **ineficaz as alienações registradas sob nºs. 103 e 107**, perante esta execução (fraude a execução).-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 192 - M. 36.011.-
DATA:-23 de outubro de 2.012

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2.011, aditado em 06 de setembro de 2.012, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sérgio Mangerona**, subscrito pela Diretora Substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido nos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), requerido por **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, que move em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que foi declarado **ineficaz as alienações registradas sob nºs. 111 e 128**, perante esta execução (fraude a execução).-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 193 - M. 36.011.-
DATA:- 26 de novembro de 2.012

Pelo Mandado expedido em 18 de maio de 2.012, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Paulo Sérgio Mangerona**, subscrito pela Escrivã Diretora Substituta, **Naila Fernanda Campos**, expedido dos autos da Ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA**,

(continua na ficha 35)

MATRÍCULA

FICHA

36.011

35

26 de novembro de 2012

RAMOS, separada judicialmente, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA., anteriormente qualificados, procedo o CANCELAMENTO da penhora averbada sob nº. 140 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 194 - M. 36.011.- DATA:- 11 de dezembro de 2012

Pela escritura de 13 de novembro de 2012, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 773, fls. 153, a proprietária MASTER HABITACIONAL LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 705, que localizar-se-á no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 44.000,00 - (Valor Venal R\$ 70.832,00), na proporção de 50% para MARTA MARIA LEBRE BIANCHINI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº. 9.678.040-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 035.505.258-00; 25% para MARCELA BIANCHINI, brasileira, solteira, maior, tradutora, portadora do RG. nº. 34.861.518-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 319.584.698-58; e, 25% para ANDREY BIANCHINI, brasileiro, solteiro, maior, comunicador social, portador do RG. nº. 34.861.519-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 342.553.838-12, residentes e domiciliados em Ipeuna - SP, na Rua 4, nº. 208, Núcleo Urbano Lageado, Portal dos Nobres.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 195 - M. 36.011.- DATA:- 11 de janeiro de 2013

Pelo Mandado expedido em 07 de novembro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Dr. Dario Gayoso Junior, subscrito pela Diretora de Divisão, Maria Aparecida Angelina da Silva, expedido dos autos da ação de Ordinária (Processo nº. 562.01.2006.029437-9 - Ordem nº. 960/2006), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIOTAS, move contra MASTER HABITACIONAL LTDA., anteriormente qualificados, procedo o CANCELAMENTO parcial da hipoteca registrada sob nº. 157 desta matrícula, tão somente da fração ideal que corresponderá ao apartamento nº. 701, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 196 - M. 36.011.- DATA:-22 de março de 2013

Pela escritura de 25 de fevereiro de 2013, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 773, fls. 237, procedo esta averbação para ficar constando que: 1º.- de acordo com a certidão de casamento expedida em 01 de março de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 122671.01.55.2002.2.00172.049.0030834-00), ANA LUCIA LAGE EMMERICH DE SOUZA casou no regime da comunhão parcial de bens; em 13 de julho de 2002, com ADRIANO ARAUJO JANUARIO, continuando os contraentes a assinarem os mesmos

(continua no verso)

FICHA 35

MATRÍCULA 36.011

nomes; 2º.- na conformidade com a escritura pública lavrada nas notas do 2º. Tabelionato de Santos - SP., as fls. 25, do Lv. 807, aos 17 de janeiro de 2.007, nos termos do artigo 1.574, do Código Civil e artigo 1.124-A do Código de Processo Civil acrescido pela Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2.007, foi determinado a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **ANA LUCIA LAGE EMMERICH DE SOUZA** e **ADRIANO ARAUJO JANUÁRIO**, continuando a mulher a assinar o nome de solteira; e 3º.- na conformidade com a escritura pública lavrada nas notas do 2º. Tabelionato de Santos - SP., as fls. 90, do Lv. 823, aos 25 de janeiro de 2.008, nos termos do artigo 1.574, do Código Civil e artigo 1.124-A do Código de Processo Civil acrescido pela Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2.007, a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **ANA LUCIA LAGE EMMERICH DE SOUZA** e **ADRIANO ARAUJO JANUÁRIO**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.-

AVERBADO POR:- _____ a i a de _____ a Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

R. 197 - M. 36.011.-
DATA:- 22 de março de 2.013

Pela escritura referida na averbação nº. 196, a proprietária **ANA LUCIA LAGE EMMERICH DE SOUZA**, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Jeroaquara nº. 406, aptº. 133 - Bloco 02, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 603, que localizar-se-á no 6º. andar ou 7º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a que se reporta o registro nº. 09, pelo preço de R\$ 117.000,00 - (Valor Venal R\$ 123.794,68), a FRANCISCO HENRIQUE VILARINHO**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG. nº. 9.204.816-X-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 004.156.578-90, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira nº. 223, aptº. 603

REGISTRADO POR:- _____ a i a de _____ a Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 198 - M. 36.011.-
DATA:- 10 de abril de 2.013

Pelo Mandado expedido em 26 de fevereiro de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP. **Dr. José Alonso Beltrame Júnior**, subscrito pelo Escrivão Diretor, **Bel. Nelson Queiroz**, expedido dos autos da ação de **Procedimento Sumário** (Processo nº. 0031876-97.2004.8.26.0562 - Ordem nº. 1466/2004), que o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **ERTES CORREA BATISTA**, casado com **ALTAMIRA BATISTA**; e **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA LEGAL** registrada sob nº. 172, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a i a de _____ a Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 199 - M. 36.011.-
DATA:- 23 de abril de 2.013

Pelo instrumento particular de 19 de fevereiro de 2.013, passado em São Paulo - SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 37 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, anteriormente qualificado.-----

(continua na ficha 36)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
36

23 de abril de 2013
Santos, de de

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 200 – M. 36.011.-
DATA:- 26 de abril de 2013

Pelo Mandado expedido em 19 de março de 2013, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Dr. Daniel Ribeiro de Paula, subscrito pela Escrivã Diretora, Naila Fernanda Campos, extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 141 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 201 – M. 36.011.-
DATA:- 26 de abril de 2013

Pelo Mandado expedido em 07 de dezembro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Dr. Dario Gayoso Júnior, subscrito pela Diretora de Divisão, Maria Aparecida Angelina da Silva, extraído dos autos da ação **Ordinária** (Processo nº. 562.01.2006.029437-9 - Ordem nº. 960/2006), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO parcial** da hipoteca judicial registrada sob nº. 157 desta matrícula, tão somente da fração ideal que corresponderá ao apartamento nº. 605, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 202 – M. 36.011.-
DATA:- 26 de abril de 2013

Pelo Mandado expedido em 20 de setembro de 2012, pela MMª. Juíza de Direito Substituta da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Drª. Livia Maria de Oliveira Costa, subscrito pela Escrivã Diretora, Naila Fernanda Campos, extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 149 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 203 – M. 36.011.-
DATA:- 13 de maio de 2013

Pelo Mandado expedido em 01 de abril de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Dr. Gustavo Antônio Pieroni Louzada, subscrito pelo Escrivão Judicial I, Maurício Sanches, extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo

(continua no verso)

FICHA
36

MATRÍCULA
36.011

nº. 562.01.2007.007638-5 - Ordem nº. 266/07), que o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**; e, **CRISTOFF FLORES**, casado, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 165 desta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 204 - M. 36.011.-

DATA:- 20 de maio de 2.013

Pela Carta de Arrematação expedida em 13 de março de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Santos - SP., Dr. Gustavo Antônio Pieroni Louzada, subscrita pelo Coordenador, Maurício Sanches, extraída dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2007.007638-5 - Ordem nº. 266/07), que o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**; e, **CRISTOFF FLORES**, casado, todos anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação (2ª. praça) de 23 de maio de 2.012, e decisão datada em 26 de junho de 2.012, pelo mesmo MM. Juiz, a **fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 605, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo valor de R\$ 117.698,95 - (Valor Venal R\$ 70.832,00), foi **ARREMATADA** pela empresa **ELIAS DA COSTA EMPREITEIRA LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ/ME, sob nº. 07.588.694/0001-79, com sede em Santos - SP., na Rua Oswaldo Cochrane, nº. 317, sala 02.

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 205 - M. 36.011.-

DATA:- 27 de maio de 2.013

Vide R. 157

Pela Carta de Arrematação nº. 3/2013, expedida em 20 de maio de 2.013, às 16:46:39, pela MMª. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Santos - SP., Drª. Graziela Conforti Tarpani, subscrita pela Diretora de Secretaria, Erica L. D. Hollanders, extraída dos autos da **Ação Trabalhista** (Processo nº. 0003100852001502041 - 31/2001), que **JOSENITO DOS SANTOS SILVA**, solteiro, maior, move contra **ERGUE PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C. LTDA.**; e, **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, todos anteriormente qualificados, consta que, de acordo com o auto de leilão datado de 18/02/2.013, a **fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 505, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo valor de R\$ 85.000,00 - (Valor Venal R\$ 70.832,00), foi **ARREMATADA** por **VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 27.771.449-7, inscrito no CPF. sob nº. 312.170.328-51, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SENDY AKEMI HIGA DA CRUZ SANTOS**, brasileira, estudante, portadora do RG. nº. 25979205-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 216.078.248-33, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Guedes Coelho, nº. 37, aptº. 53.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 206 - M. 36.011.-

DATA:- 27 de maio de 2.013

(continua na ficha 37)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
37

27 de maio de 2013

Pela Carta de Arrematação referida no registro nº. 205, extraída dos autos da **Ação Trabalhista** (Processo nº. 00031008520015020441/31/2001), que **JOSENITO DOS SANTOS SILVA**, solteiro, maior, move contra **ERGUE PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C. LTDA.**; e, **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 178, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 207 - M. 36.011.-
DATA:-10 de junho de 2013

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2013, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 38 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

R. 208 - M. 36.011.-
DATA:- 12 de julho de 2013

Pela escritura de 25 de janeiro de 2013, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 780, fls. 338/343, os proprietários **MARCELO NICOLOSI FRANCO** e sua mulher **PRISCILLA AZEVEDO DE ABREU**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a NUA PROPRIEDADE** da fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 202, que localizar-se-á no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 66.667,00 - (Valor Venal R\$ 51.779,33), a **JOSUÉ OCTAVIO PLACIDO MATHEDI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG. nº. 22.544.576-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 121.243.668-74, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 408.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

R. 209 - M. 36.011.-
DATA:- 12 de julho de 2013

Pela escritura referida no registro nº. 208, os proprietários **MARCELO NICOLOSI FRANCO** e sua mulher **PRISCILLA AZEVEDO DE ABREU**, anteriormente qualificados, **VENDERAM o USUFRUTO** da fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 202, que localizar-se-á no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 33.333,00 - (Valor Venal R\$ 25.889,76), a **HILDA PLACIDO MATHEDI**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG. nº. 2.557.265-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 062.252.058-02, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 408.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 210 - M. 36.011.-
DATA:- 08 de agosto de 2013

(continua no verso)

FICHA
37

MATRÍCULA
36.011

Pelo Mandado expedido em 11 de julho de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Dr. Paulo Sérgio Mangerona, subscrito e assinado digitalmente pela Escrivã Diretora, Naila Fernanda Campos, extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562, antes nº. 562.01.2001.010406-9), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 151 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 211 - M. 36.011.-
DATA:- 03 de setembro de 2.013

Pelo Mandado expedido em 19 de abril de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Paulo Sergio Mangerona, subscrito pela Escrivã Diretora, Naila Fernanda Campos, expedido dos autos da ação de **Embargos de Terceiros** (Processo nº. 044161-44.2012.8.26.0562 - Ordem nº. 1396/2012), que **VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR** e **SENDY AKEMI HIGA DA CRUZ DOS SANTOS**, movem contra **ANA MARIA PAIVA DE CASTRO**, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação nº. 191, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 212 – M. 36.011.-
DATA:- 24 de setembro de 2.013

Pelo Mandado expedido em 03 de setembro de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Dr. Paulo Sérgio Mangerona, assinado digitalmente pela Escrivã Diretora, Naila Fernanda Campos, expedido dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562 - Ordem nº. 626/2001, antes nº. 0010406-15.2001.8.26.0562), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 145 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 213 – M. 36.011.-
DATA:- 04 de outubro de 2.013

Pelo Mandado expedido em 27 de setembro de 2.013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., Dr. Paulo Sérgio Mangerona, expedido dos autos da Ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9/000000-000 - 1009392-76.2001.8.26.0562), que **ANA MARIA PAIVA DE CASTRO** (anteriormente **CAROLINA HERVELHA RAMOS**), em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação nº. 192 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

(continua na ficha 38)

MATRÍCULA
36.011FICHA
3801
Santos,

de novembro

de 2.013

AV. 214 - M. 36.011.-
DATA:- 01 de novembro de 2.013

Pela escritura de 23 de outubro de 2.013, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 1063, fls. 242, e certidão de casamento expedida em 18 de outubro de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ituverava - SP. (matrícula nº. 115501.01.55.2012.2.00038.098.000742565), procedo esta averbação para ficar constando que, o titular do registro nº. 128, **TIAGO MARTINS DOS SANTOS LEAL** casou pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04 de maio de 2.012, com **MARCELA LUCAS ROMA**, passando a contraente a assinar **MARCELA LUCAS ROMA LEAL**.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 215 - M. 36.011.-
DATA:- 01 de novembro de 2.013

Pela escritura referida na averbação nº. 214, os proprietários 1) **TIAGO MARTINS DOS SANTOS LEAL**, com a anuência de sua mulher **MARCELA LUCAS ROMA LEAL**, brasileira, médica, portadora do RG. nº. 35.065.809-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 321.815.968-75, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Elói Fernandes nº. 31, apto 52; e, 2) **MARIANA MARTINS DOS SANTOS LEAL**, solteira, maior, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 506, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 140.000,00 - (Valor Venal R\$ 80.736,17), a **ENG RON SIL WONG**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº. 5.505.474-2-SSP/SP, inscrita no CPF: sob nº. 062.146.118-04, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Goiás nº. 175, apto 11.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 216 - M. 36.011.-
DATA:- 05 de novembro de 2.013

Pelo Mandado expedido em 30 de agosto de 2.013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Paulo Sérgio Mangerona, expedido dos autos da Ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 0010406-15.2001.8.26.0562 - Ordem nº. 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, atual **ANA MARIA PAIVA DE CASTRO**, em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 137 desta matrícula; conforme sentença proferida em 21 de agosto de 2.013, assinada digitalmente pelo mesmo MM Juiz de Direito acima.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 217 - M. 36.011.
DATA:- 11 de novembro de 2.013

Pela escritura de 01 de novembro de 2.013, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.069, fls. 058, o proprietário **FRANCISCO HENRIQUE VILLARINHO**, separado

(continua no verso)

FICHA

38

MATRÍCULA

36.011

judicialmente, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Oswaldo Cruz nº. 479, aptº. 202, anteriormente qualificado, **VENDEU a fração de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ap apartamento nº. 603, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a que se reporta o registro nº. 197, pelo preço de R\$ 123.794,68 - (Valor Venal R\$ 123.794,68), a MONALISA MOREIRA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, solteira, maior, relações públicas, portadora do RG. nº. 25.259.048-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 169.588.128-16, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Dr. Cunha Moreira nº. 223, aptº. 802.-**

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 218 - M. 36.011.-

DATA:- 18 de dezembro de 2.013

Pelo Mandado expedido em 12 de dezembro de 2.013, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Daniel Ribeiro de Paula**, assinado digitalmente pelo mesmo MM. Juiz, expedido dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562), que **ANA MARIA PAIVA DE CASTRO**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação nº. 184, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 219 - M. 36.011.-

DATA:- 18 de dezembro de 2.013

Pelo Mandado expedido em 12 de dezembro de 2.013, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Daniel Ribeiro de Paula**, assinado digitalmente pelo mesmo MM. Juiz, expedido dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562), que **ANA MARIA PAIVA DE CASTRO**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação nº. 182, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 220 - M. 36.011.-

DATA:- 22 de janeiro de 2.014

Pela escritura de 19 de dezembro de 2.013, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.000, fls. 255/257, a proprietária **MONALISA MOREIRA DE SOUZA ARAUJO**, solteira, maior, anteriormente qualificada, **VENDEU a nua propriedade da fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula; que corresponderá ao apartamento nº. 802., que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 80.000,00 - (Valor Venal R\$ 113.361,23), a ANDRE ASSIS SIMOES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. nº. 44.087.772-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 350.113.288-30, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Almirante Tamandaré nº. 98, Bairro Macuco.**-----

(continua na ficha 39)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
39

22 de janeiro de 2.014
Santos, de

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 221 - M. 36.011.-
DATA:- 22 de janeiro de 2.014

Pela escritura referida no registro nº. 220, a proprietária **MONALISA MOREIRA DE SOUZA ARAUJO**, solteira, maior, anteriormente qualificada, **VENDEU o usufruto da fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 802, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo preço de R\$ 40.000,00 - (Valor Venal R\$ 56.680,62), a **RUBEM ANTONIO SIMOES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. nº. 9.683.402-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 017.913.228-83, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Almirante Tamandaré nº. 98, Bairro Macuco.

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 222 - M. 36.011.-
DATA:- 23 de abril de 2.014

Pelo instrumento particular de 12 de março de 2.014, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 31, desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 223 - M. 36.011.-
DATA:- 22 de maio de 2.014

Pela escritura de 22 de abril de 2.014, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1006, fls. 392/394, a proprietária **FRANCIS REGINA DA SILVA**, solteira, maior, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em São José dos Campos - SP., na Rua Álvaro Gonzalez Junior, nº. 330, aptº 310-D, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 606, que localizar-se-á no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro nº. 52, pelo preço de R\$ 145.000,00 - (Valor Venal R\$ 18.038,05), a **WANDA CARVALHO SANTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 5.651.573-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 581.601.248-72, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 606.-

REGISTRADO POR:- Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 224 - M. 36.011.-
DATA:- 30 de maio de 2.014

Pela escritura de 14 de maio de 2.014, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1009, fls. 321/324, os proprietários **HELOÍSA MARIA REGUEIRA MARRA BRITO** e seu

(continua no verso)

FICHA

39

MATRÍCULA

36.011

marido **JORGE ARNALDO LUÍZ BRITO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1,2970% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 303, que localizar-se-á no 3.º andar ou 4.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro n.º 93, pelo preço de R\$ 240.000,00 - (Valor Venal R\$ 271.025,15), à **IGNEZ NASCIMENTO PIRES**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG. n.º 2.389.739-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 140.744.198-15, residente e domiciliada em Santos - SP., na Avenida Washington Luís, n.º 441, apt.º 31-A.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

R. 225 - M. 36.011.-

DATA:- 05 de junho de 2.014

Pela escritura de 14 de maio de 2.014, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1009, fls. 328/330, a proprietária **ROSELY MARIA HADDAD**, solteira, maior, empresária, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 401, que localizar-se-á no 4.º andar ou 5.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira**, a qual se reporta o registro n.º 161, pelo preço de R\$ 360.000,00 - (Valor Venal R\$ 342.178,10), à **HELOÍSA MARIA REGUEIRA MARRA BRITO**, brasileira, pedagoga, portadora do RG. n.º 24.325.010-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 169.605.658-63, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 5.515/77, com **JORGE ARNALDO LUÍZ BRITO**, brasileiro, portuário, portador do RG. n.º 23.319.005-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 261.143.398-43, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, n.º 223, apt.º 305.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 226 - M. 36.011. - DATA:- 22 de julho de 2.014

Ref. Prenotação n.º 188.718, de 01 de julho de 2.014.-

Pela escritura de 13 de junho de 2.014, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1016, fls. 085/087, e certidão de casamento expedida em 17 de julho de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula n.º 122671.01.55.2005.2.00181.066.0033533-64), procedo esta averbação para ficar constando que **HELOÍSA MARIA REGUEIRA MARRA** casou pelo regime da comunhão parcial de bens, em 06 de maio de 2.005, com **JORGE ARNALDO LUÍZ BRITO**, passando a contraente a assinar **HELOÍSA MARIA REGUEIRA MARRA BRITO**.-

AVERBADO POR:- _____ Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 227 - M. 36.011.- DATA:- 22 de julho de 2.014

Ref. Prenotação n.º 188.718, de 01 de julho de 2.014.-

Pela escritura referida na averbação n.º 226, a proprietária **HELOÍSA MARIA REGUEIRA MARRA BRITO**, anteriormente qualificada, com a anuência de seu marido **JORGE ARNALDO LUÍZ BRITO**, brasileiro, portuário, portador do RG. n.º 23.319.005-3-SSP/SP.,

(continua na fich. 40)

inscrito no CPF. sob nº. 261.143.398-43, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 303, **VENDEU a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 305, que localizar-se-á no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, a que se reporta o registro nº. 15, pelo preço de R\$ 44.000,00 - (Valor Venal R\$ 155.073,57), a **KEYLA CRUZ CAMPANELLI PUCCI**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora do RG. nº. 20.956.824-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 169.581.188-71, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARCOS CAMPANELLI PUCCI**, brasileiro, professor, portador do RG. nº. 5.250.112-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 152.713.118-13, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 305.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 228 - M. 36.011 - DATA:- 07 de agosto de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.308, de 05 de agosto de 2.014

Pelo Mandado expedido em 14 de julho de 2.014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Paulo Sérgio Mangerona, expedido dos autos da Ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562), que **ANA MARIA PAIVA DE CASTRO (anteriormente CAROLINA HERVELHA RAMOS)**, em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação nº. 181 desta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 229 - M. 36.011 - DATA:- 07 de agosto de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.319, de 06 de agosto de 2.014

Pelo Mandado expedido em 31 de julho de 2.014, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Drª. Gláucia Véspoli dos Santos Ramos de Oliveira, expedido dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Promessa de Compra e Venda (Processo nº. 1004333-39.2003.8.26.0562/01 - 305/03), requerida por **IRMÃ MURADAS RUFFO**, viúva, em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA**, e **BANCO ITAU S/A**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** do registro nº. 39 desta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 230 - M. 36.011 - DATA:- 07 de agosto de 2.014
Ref. Prenotação nº. 188.869, de 11 de julho de 2.014

Pelo Mandado expedido em 14 de maio de 2.012, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Dr. Dario Gayoso Júnior, subscrito pela Diretora, Maria Aparecida Angelina da Silva, nos autos da ação de Obrigação de Fazer cumulada com indenização por perdas e danos morais (Processo nº. 960/06) que **CONDOMINIO EDIFICIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, inscrito no CNPJ. sob nº 07.810.142/0001-63, com sede em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº 223, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, procedo este registro para ficar constando que a fração ideal que corresponderá ao

(continua no verso)

apartamento n.º 208, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, objeto desta matrícula, a que se reporta o registro n.º 17 em nome de **IRMA MURADAS RUFFO**, viúva, anteriormente qualificada, **FOI HIPOTECADO JUDICIALMENTE**, pelo valor de R\$ 25.769,41 (inclusive outros imóveis objeto do R.157 desta matrícula), nos termos da r. sentença proferida em 19 de março de 2.009, pelo mesmo MM. Juiz acima.

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 231 - M. 36.011 - DATA:- 09 de outubro de 2.014
Ref. Prenotação n.º 190.281, de 29 de setembro de 2.014.

Pela escritura de 23 de setembro de 2.014, lavrada no 3.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 0800, fls. 338/341, e certidão de casamento expedida em 23 de setembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula n.º 122671.01.55.1985.2.00111.077.0012684-51), procedo esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a sentença proferida em 07 de agosto de 2.007, pelo Juízo de Direito da 3.ª Vara da Família e das Sucessões de Santos - SP., **ELIANE CHAO RIZZI**, na época da aquisição do imóvel era **DIVORCIADA**, e não como consta.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 232 - M. 36.011 - DATA:- 09 de outubro de 2.014
Ref. Prenotação n.º 190.281, de 29 de setembro de 2.014.-

Pela escritura referida na averbação n.º 231, a proprietária **ELIANE CHAO RIZZI**, divorciada, portadora do RG. n.º 10.977.026-2-SSP/SP., residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Dr. Cunha Moreira n.º 223, apt.º 106, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá apartamento n.º 106, que localizar-se-á no 1.º andar ou 2.º pavimento, do "Edifício Residencial Pontal das Gaivotas", que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, a que se reporta o registro n.º 179, pelo preço de R\$ 60.000,00 - (Valor Venal R\$ 176.756,50), a SERGIO DOUGLAS RIBEIRO MARQUES BENTO**, brasileiro, divorciado, investigador de polícia, portador do RG. n.º 17.132.629-5-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob n.º 070.130.878-82, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua República do Equador n.º 127, apt.º 24 - Torre 02.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 233- M. 36.011 - DATA:- 22 de outubro de 2.014
Ref. Prenotação n.º 190.594, de 14 de outubro de 2.014.-

Pela escritura de 13 de outubro de 2.014, lavrada no 6.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.074, fls. 252, os proprietários **MARCIO JOSE RAMOS IMPALEA**, portador do RG. n.º 18.937.847-5-SSP/SP., e sua mulher **SHEILA ZEZILIA IMPALEA**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Professor Torres Homem, n.º 554, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 501, que localizar-se-á no 5.º andar ou 6.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira n.º 223, a que se reporta o registro n.º 61, pelo preço de R\$ 140.000,00 - (Valor Venal R\$ 342.178,10), a NEUZENI CANDIDA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG.

(continua na ficha 41)

MATRÍCULA
36.011FICHA
4122 de outubro de 2014
Santos, de

nº. 36.837.239-X-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 247.334.338-16, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira nº. 233, aptº. 501.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 234 - M. 36.011 - DATA:- 28 de outubro de 2014
Ref. Prenotação nº. 190.828, de 24 de outubro de 2014.-

Pelo Mandado expedido em 14 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário - Incorporação Imobiliária** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562, que ANA MARIA PAIVA DE CASTRO (anteriormente CAROLINA HERVELHA RAMOS), em face de MASTER HABITACIONAL LTDA., anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da averbação nº. 183 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 235 - M. 36.011.- DATA:- 24 de novembro de 2014
Ref. Prenotação nº. 191.280, de 19 de novembro de 2014.-

Pelo Mandado expedido em 28 de março de 2014, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação **Ordinária** (Processo nº. 0029437-45.2006.8.26.0562 - Ordem nº. 960/2006), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO parcial** da hipoteca registrada sob nº. 157 nesta matrícula, tão somente da fração ideal que corresponderá ao apartamento nº. 705, do Edifício Residencial Pontal das Gaiivotas, conforme decisão proferida nos autos de Embargos de Terceiro sob nº. de ordem 404/2010, ajuizado por Carlos Eduardo Bianchini, em tramite perante a 1ª. Vara Cível de Santos - SP., e ao determinado no despacho datado de 28 de novembro de 2013, da lavra do Dr. Dario Gayoso Júnior, MM. Juiz de Direito do Juízo acima.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 236 - M. 36.011 - DATA:- 13 de janeiro de 2015
Ref. Prenotação nº. 192.070, de 30 de dezembro de 2014.-

Pela escritura de 20 de outubro de 2004, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 0616, fls. 028, os proprietários **MARIA REGINA NASCIMENTO DE CARVALHO** e seu marido **FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO**; e **SILVIO BICUDO ORTIZ**, solteiro, maior, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1,1545% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 404, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, a que se reporta o registro nº. 63, pelo preço de R\$ 70.000,00 - (Valor Venal R\$ 241.271,52), a **JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário comercial, portador do RG. nº. 10.653.101-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 439.967.798-87, e sua mulher **VERA LUCIA DA SILVA E SILVA**, brasileira, telefonista aposentada, portadora do RG. nº. 56.613.386-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 545.072.608-25, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Gonçalves Ledo nº. 27, aptº. 41.-----

(continua no verso)

FICHA

41

MATRÍCULA

36.011

REGISTRADO POR:- _____
Escrevente Autorizada.-----

Bel. Marcia de Barros,

AV. 237 - M. 36.011 - DATA:- 20 de março de 2.015
Ref. Prenotação nº. 193.280, de 12 de março de 2.015.-

Pelo Mandado expedido em 16 de agosto de 2.013, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 0029437-45.2006.8.26.0562 - Ordem nº. 960/2006), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO parcial** da hipoteca registrada sob nº. 157 nesta matrícula, tão somente da fração ideal que corresponderá ao apartamento nº. 808, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, conforme decisão proferida nos autos de Embargos de Terceiro sob nº. de ordem 240/2010, ajuizado por Vicente de Paula Gonçalves, e outra, em tramite perante a 1ª. Vara Cível de Santos - SP. e ao determinado no despacho datado de 10 de maio de 2.013, da lavra do Dr. Dario Gayoso Júnior - MM. Juiz de Direito do Juízo acima.-

AVERBADO POR:- _____
Escrevente Autorizada.-----

Bel. Marcia de Barros,

AV. 238 – M. 36.011 - DATA:- 26 de agosto de 2.015
Ref. Prenotação nº. 195.874, de 24 de agosto de 2.015.-

Pelo Mandado expedido em 18 de julho de 2.015, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraído dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Promessa de Compra e Venda** (Processo nº. 1004533-39.2003.8.26.0562/01), que **IRMA MURADAS RUFFO**, viúva, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**; e, **BANCO ITAÚ S/A.**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** do registro nº. 17 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____
Escrevente Autorizada.-----

Bel. Marcia de Barros,

AV. 239 - M. 36.011 - DATA:- 26 de agosto de 2.015
Ref. Prenotação nº. 195.876, de 24 de agosto de 2.015.-

Pelo Mandado expedido em 09 de junho de 2.015, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário - Incorporação Imobiliária** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562), que **ANA MARIA PAIVA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG. nº. 7.112.002-6, inscrita no CPF. sob nº. 885.155.328-91, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Bahia, nº. 22, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que, a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 208, **FOI PENHORADA** pelo valor de R\$ 400.000,00. Sendo nomeada como fiel depositária, **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____
Escrevente Autorizada.-----

Bel. Marcia de Barros,

(continua na ficha 42)

MATRÍCULA 36.011

FICHA 42

19 Santos, de janeiro de 2.016

AV. 240 - M. 36.011 - DATA:- 19 de janeiro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 198.222, de 06 de janeiro de 2.016.-

Pelo instrumento particular de 05 de janeiro de 2.016, passado em Santos - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da Clausula Resolutiva que constou como forma de pagamento no registro nº. 109 desta matrícula, em virtude do resgate da nota promissória feita pela proprietária **Rose Cláudia da Costa Peres**, casada, anteriormente qualificada, com vencimento para 29 de fevereiro de 2.008, a favor de **Juliano de Souza Gracioso**.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 241 - M. 36.011 - DATA:- 19 de janeiro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 198.223, de 06 de janeiro de 2.016.-

Pela escritura de 23 de outubro de 2.015, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1048, fls. 217/218, os proprietários **ROSE CLÁUDIA DA COSTA PERES**, assistente administrativo, e seu marido **VALDIR PERES**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 211, anteriormente qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 211, que localizar-se-á no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 270.000,00 - (Valor Venal R\$ 342.178,10), à **REYNALDO GUEDES CORREIA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 23.319.714-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 097.821.138-32, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **DAMIANA RICARTE SILVA GUEDES CORREIA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 14.752.826-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 041.169.308-57, residentes e domiciliados em São Vicente - SP., na Rua Manoel Covas Raia, nº. 176. O pagamento da presente aquisição, foi feito da seguinte forma: R\$ 100.000,00, no ato, e R\$ 170.000,00, representados por uma (1) única nota promissória, com vencimento no dia 30 de novembro de 2.015, emitida neste ato pelo comprador, em favor dos vendedores, e que fica fazendo parte integrante e complementar desta escritura, tudo conforme com os artigos nºs. 121, 122, 127, 128, 474 e 475, da Lei nº. 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro (Cláusula Resolutiva).-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 242 - M. 36.011 - DATA:- 31 de março de 2.016
Ref. Prenotação nº. 199.499, de 28 de março de 2.016.-

Pelo Mandado expedido em 10 de março de 2.016, pelo Juízo de Direito da 12ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário - Despesas Condominiais** (Processo nº. 0016833-42.2012.8.26.0562 - 679/2012), tendo como requerente **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 07.810.142/0001-63, e como requerida **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 208, **FOI PENHORADA** pelo valor de R\$ 44.901,66. Sendo nomeada como depositária **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA

42

MATRÍCULA

36.011

AV. 243 - M. 36.011 - DATA:- 06 de julho de 2.016
Ref. Prenotação nº. 201.057, de 04 de julho de 2.016.-

Pelo Mandado expedido em 22 de junho de 2.016, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Comum - Incorporação Imobiliária** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562 - 626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS** (substituída por **Ana Maria Paiva de Castro**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG. nº. 7.112.002-6, inscrita no CPF. sob nº. 885.155.328-91, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Bahia, nº 22), move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 134 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 244 - M. 36.011 - DATA:- 15 de julho de 2.016
Ref. Prenotação nº. 201.120, de 06 de julho de 2.016.-

Pelo requerimento de 14 de abril de 2.016, passado em Santos - SP., e certidão de casamento expedida em 05 de julho de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 122671.01.55.1994.2.00147.210.0023545-82), procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com a sentença proferida em 17 de fevereiro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível de Santos - SP., com trânsito em julgado aos 19 de março de 2.009, Processo nº. 0055168-72.2008.8.26.0562, o nome do proprietário foi retificado e passará a chamar-se **ELTON CECCONI CARDOSO**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 245 - M. 36.011 - DATA:- 17 de novembro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 203.093, de 04 de novembro de 2.016.-

Pela escritura de 27 de outubro de 2.016, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 839, fls. 223/227, a proprietária **ELIAS DA COSTA EMPREITEIRA LTDA. - ME.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 605, localizar-se-á no 6º. andar ou 7º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a que se reporta a averbação nº. 204, pelo preço de R\$ 156.000,00 - (Valor Venal R\$ 155.073,57), a **HELOISA HELENA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG. nº. 8.009.166-0-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 733.212.908-63, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira nº. 223, aptº. 610.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 246 - M. 36.011 - DATA:- 06 de dezembro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 203.572, de 25 de novembro de 2.016.-

Pela escritura de inventário e adjudicação de 04 de novembro de 2.016, Lv. 799, fls. 202, e escritura de Ata Notarial de 04 de novembro de 2.016, Lv. 799, fls. 267, lavradas no 1º. Tabelião de Santo André - SP., e certidão de casamento expedida em 07 de outubro de 2.016,

(continua na ficha 43)

MATRÍCULA

FICHA

36.011

43

06 de dezembro de 2016

pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de São Bernardo do Campo - SP. (Matrícula nº. 111419.01.55.1972.2.00080.114.0019087-92), procedo esta averbação para ficar constando que, de acordo com a sentença proferida em 02 de junho de 1.980, pelo Juízo de Direito da Comarca Permanente da Comarca de São Bernardo do Campo - SP., o estado civil da proprietária **LOURDES MOYSES DIB** é separada judicialmente, e não como ficou mencionado.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 247 - M. 36.011 - DATA:- 06 de dezembro de 2016
Ref. Prenotação nº. 203.572, de 25 de novembro de 2016.-

Pelas escrituras referidas na averbação nº. 246, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **LOURDES MOYSES DIB**, ocorrido em 29 de setembro de 2016, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123013.01.55.2016.4.00260-129-0164891-29), expedida em 29 de setembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 248 - M. 36.011 - DATA:- 06 de dezembro de 2016
Ref. Prenotação nº. 203.572, de 25 de novembro de 2016.-

Pelas escrituras referidas na averbação nº. 246, dos bens deixados pelo falecimento de **LOURDES MOYSES DIB**, consta que, a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 709, que localizar-se-á no 7º. andar ou 8º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a que se reporta o registro nº. 57, pelo preço de R\$ 260.995,15 - (Valor Venal R\$ 260.995,15), foi ADJUDICADO ao herdeiro **filho CASSIO DIB LOPES**, brasileiro, gestor em saúde, portador do RG. nº. 17.176.416-X-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 192.607.008-92, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **PATRICIA CRISTINA BAZILHO DIB LOPES**, brasileira, pedagoga, portadora do RG. nº. 24.422.555-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 192.627.989-40, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo - SP., na Rua da Fonte nº. 139, aptº. 184.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 249 - M. 36.011 - DATA:- 22 de fevereiro de 2017
Ref. Prenotação nº. 205.003, de 14 de fevereiro de 2017.-

Pela escritura de 27 de janeiro de 2017, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 851, fls. 059/060, os proprietários **KEYLA CRUZ CAMPANELLI PUCCI** e seu marido **MARCOS CAMPANELLI PUCCI**, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 0,7241% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 305, que localizar-se-á no 3º. andar ou 4º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, a que se reporta o registro nº. 227, pelo preço de R\$ 145.000,00 - (Valor Venal R\$ 145.591,95), a MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do RG. nº. 25.568.904-4-SSP/SP., e

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA

43

MATRÍCULA

36.011

MATRÍCULA
36.011

FICHA
44

22 de fevereiro de 2017
Santos, de fevereiro de 2017

DE LOURDES VIEIRA, consta que, a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 405, que localizar-se-á no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 251, estimada em R\$ 70.832,00/- (Valor Venal R\$ 144.591,95), foi adjudicado ao herdeiro filho **JOÃO FELIPE VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº. 41.825.453-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 431.048.248-19, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 405.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ de _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 254 - M. 36.011 - DATA:- 21 de março de 2017
Ref. Prenotação nº. 205.476, de 14 de março de 2017

Pela escritura de 21 de fevereiro de 2017, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos - SP., Livro 1076, páginas 320/322, e Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que **PATRICIA CRISTINA BAZILHO DIB LOPES**, é inscrita sob nº. 192.627.898-40, e não como constou no registro nº. 248 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ de _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

R. 255 - M. 36.011 - DATA:- 21 de março de 2017
Ref. Prenotação nº. 205.476, de 14 de março de 2017

Pela escritura referida na averbação nº. 254, o proprietário **CASSIO DIB LOPES** com a anuência de sua mulher **PATRICIA CRISTINA BAZILHO DIB LOPES**, anteriormente qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 1,2496% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 709, que localizar-se-á no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 248, pelo preço de R\$ 210.000,00 - (Valor Venal R\$ 243.354,45), a **ROSEMEIRE BOTELHO FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG. nº. 14.947.848-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 063.109.198-06, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Duque de Caxias nº. 127, aptº. 41.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ de _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 256 - M. 36.011 - DATA:- 05 de setembro de 2017
Ref. Prenotação nº. 208.724, de 30 de agosto de 2017.-

Pelo Mandado expedido em 28 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Comum - Incorporação Imobiliária** (Processo nº. 1009392-76.2001.8.26.0562 - /626/2001), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS** (substituída por Ana Maria Paiva de Castro, divorciada, anteriormente qualificada), move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 150 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ de _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA

44

MATRÍCULA

36.011

R. 257 – M. 36.011 – DATA:- 05 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.411, de 03 de outubro de 2.017.-

Pelo Mandado expedido em 21 de junho de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Procedimento Comum (Processo nº. 562.01.2001.010406-9 – Ordem nº. 626/2001), requerido por **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, que move em face de **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que foi declarado **ineficaz a alienação registrada sob nº. 121**, perante esta execução (fraude a execução).-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 258 – M. 36.011 – DATA:- 05 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.141, de 03 de outubro de 2.017.-

Pela Carta de Sentença expedida em 30 de maio de 2.017, pelo 3º Tabelião de Notas de Santos – SP., nos termos dos itens 213 a 218, Capítulo XIV – Tomo II das Normas do Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da **Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Reintegração de Posse e Perdas e Danos** (Processo nº. 562.01.2001.010406-9), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de adjudicação expedido em 06 de agosto de 2.015, e decisão datada de 18 de abril de 2.016, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., e requerimento de 12 de junho de 2.017, passado em Santos -SP, a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 407, que localizar-se-á no 4º andar ou 5º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo valor de R\$ 190.000,00 - (Valor Venal de R\$ 212.336,50), foi **ADJUDICADO** a **ANA MARIA OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG. nº. 7.112.002-6-SSP/SP, e inscrita no CPF. Sob nº. 885.155.328-91, residente e domiciliada em Santos – SP, na Rua Amador Bueno, nº. 26 – 5º. andar-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 259 - M. 36.011 - DATA:- 03 de novembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.971, de 27 de outubro de 2.017

Pela escritura de 20 de outubro de 2.017, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Livro 870, páginas 143/146, a proprietária **ANA MARIA OLIVEIRA PAIVA**, divorciada, anteriormente qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 407, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 160.000,00 - (Valor Venal R\$ 212.336,50), a **EVAIR ABADIO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG. nº. 17.598.637-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 066.124.768-69, residente e domiciliado em Santos – SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, apto 407.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

(continua na ficha 45)

MATRÍCULA
36.011

FICHA
45

Santos, 16 de novembro de 2.017

R. 260 - M. 36.011 - DATA:- 16 de novembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 210.180, de 08 de novembro de 2.017.-

Pela Carta de Sentença expedida em 30 de maio de 2.017, pelo 3º. Tabelião de Notas de Santos – SP., nos termos dos itens 213 a 218, Capítulo XIV – Tomo II das Normas do Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da **Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Reintegração de Posse e Perdas e Danos** (Processo nº. 1009392.76.2001.8.26.0562, 562.01.2001.0104061, 562.01.2001.010406-9 – Ordem nº. 626/01), que **CAROLINA HERVELHA RAMOS**, separada judicialmente, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de adjudicação expedido em 06 de agosto de 2.015, e decisão datada de 18 de abril de 2.016, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., transitada em julgado, e requerimento de 08 de novembro de 2.017, passado em Santos – SP., *a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 508, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo valor de R\$ 220.000,00 - (Valor Venal de R\$ 237.716,75), foi ADJUDICADO a ANA MARIA OLIVEIRA PAIVA*, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG. nº. 7.112.002-6-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 885.155.328-91, residente e domiciliada em Santos – SP., na Rua Bahia, nº. 22.

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 261 - M. 36.011 - DATA:-16 de novembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 210.180, de 08 de novembro de 2.017.-

Pela Carta de Sentença expedida em 30 de maio de 2.017, pelo 3º. Tabelião de Notas de Santos – SP., procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 144, em virtude da Adjudicação objeto do registro nº. 260, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

R. 262 - M. 36.011 - DATA:- 04 de janeiro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 211.413, de 28 de dezembro de 2.017.-

Pela escritura de 08 de dezembro de 2.017, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos – SP., Lv. 1.097, fls. 058/059, o proprietário **DARCY DOS SANTOS SILVA**, separado judicialmente, residente e domiciliado em Santos – SP., na Rua Dr. Cunha Moreira nº. 223, aptº. 708, anteriormente qualificado, **VENDEU a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 708, que localizar-se-á no 7º andar ou 8º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 56, pelo preço de R\$ 100.000,00 - (Valor Venal R\$ 237.716,75), a MARCEL MIASIRO SILVA**, brasileiro, químico industrial, portador do RG. nº. 21.937.586-0-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 097.986.548-46, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **LUCIANA CRISTINA DUCATTI**, brasileira, engenheira de alimentos, portadora do RG. nº. 19.124.798-4-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 177.652.328-86, residentes e domiciliados em Panamby – SP., na Avenida Dona Helena Pereira de Moraes nº. 415, aptº. 162-A.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA
45

MATRÍCULA
36.011

MATRÍCULA
36.011

FICHA
45

VERSO

AV. 263 - M. 36.011 - DATA:- 06 de março de 2.018
Ref. Prenotação nº. 212.422, de 27 de fevereiro de 2.018.-

Pelo instrumento particular de 24 de janeiro de 2.018, passado em São Paulo – SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 49 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

R. 264 - M. 36.011 - DATA:- 07 de maio de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.482, de 26 de abril de 2.018.-

Pela escritura de 09 de fevereiro de 2.018, lavrada no 28º Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 1617, fls. 339/340, a proprietária **SUDARIA MODESTA ROMANO**, inspetora de alunos, com a anuência de seu marido **BENEDETTO ROMANO**, inscrito no CPF. sob nº. 692.771.508-82, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Andaraí, nº. 570, aptº. 1, anteriormente qualificados, **VENDEU a fração ideal de 0,7421% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 805, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiolas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro nº. 186, pelo preço de R\$ 130.000,00 - (Valor Venal R\$ 144.591,95), a **ANTONIO ROMANO**, italiano, autônomo, portador do RNE. nº. W-439852-9-CGPI/DIREX/DPF., inscrito no CPF. sob nº. 531.249.958-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA LUCIA PEREIRA ROMANO**, brasileira, professora, portadora do RG nº. 6.881.287-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 011.115.118-02, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Valadolid, nº. 49, Fundos.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 265 - M. 36.011 - DATA:- 31 de outubro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 216.898, de 18 de outubro de 2.018.-

Pela escritura de venda e compra de 13 de agosto de 2.018, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos – SP., Lv. 1111 fls. 011/013, e Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do São Paulo, em 03 de dezembro de 2.012, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **RAMATIS PEDROSA FERNANDES**, atualmente é portador do RG sob nº. 11.270.548-0.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 266 - M. 36.011 - DATA:- 31 de outubro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 216.898, de 18 de outubro de 2.018.-

Pela escritura referida na averbação nº. 265, e Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do São Paulo, em 24 de novembro de 2.011, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **MARILZA TEIXEIRA FERNANDES**, atualmente é portadora do RG sob nº. 55.840.796-1.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

(continua na ficha 46)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

36.011

FICHA

46

Santos, 31 de outubro de 2018

CNS 123745

R. 267 - M. 36.011 - DATA:- 31 de outubro de 2018
Ref. Prenotação nº. 216.898, de 18 de outubro de 2018.-

Pela escritura referida na averbação nº. 265, os proprietários **RAMATIS PEDROSA FERNANDES**, e sua mulher **MARILZA TEIXEIRA FERNANDES**, residentes e domiciliados em Santos – SP., à Rua Duque de Caxias, nº. 89, apto. 21, anteriormente qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 811, que localizar-se-á no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro nº. 116, pelo preço de R\$ 325.000,00 - (Valor Venal R\$ 319.051,15), a **ADEILSON FERNANDES BENTO**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador do RG. nº. 11.101.386-0-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 066.534.148-25, convivente em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 8.515/77, com **KARINA APARECIDA GARRIDO SERRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG. nº. 34.154.243-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 220.202.428-00, residentes e domiciliados em Santos – SP., à Rua Dr. Cunha Moreira, nº. 223, apto. 811. Compareceu como anuente: Karina Aparecida Garrido Serra, divorciada, anteriormente qualificada, declarando estar ciente e reconhecendo que o numerário usado na presente aquisição é fruto somente de seu companheiro Adeilson Fernandes Bento, nada tendo a reclamar.

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 268 - M. 36.011 - DATA:- 22 de janeiro de 2019
Ref. Prenotação nº. 218.561, de 14 de janeiro de 2019.-

Pelo Mandado expedido em 17 de dezembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Comum** (Processo nº. 0029437-45.2006.8.26.0562 - Ordem nº. 960/2006), tendo como requerente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, e como requerida: **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO parcial da hipoteca judiciária registrada sob nº. 157 nesta matrícula, tão somente da fração ideal que corresponderá ao apartamento nº. 206, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas.**

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

R. 269 - M. 36.011 - DATA:- 17 de abril de 2019
Ref. Prenotação nº. 220.042, de 11 de abril de 2019.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 06 de setembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais** (Processo nº. 0037574-84.2004.8.26.0562 – Ordem nº. 1685/2004), que o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 07.810.142/0001-63, com sede em Santos – SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, move contra **ANA MARIA OLIVEIRA PAIVA**, divorciada, anteriormente qualificada, consta que de acordo com o auto de arrematação expedido em 16 de fevereiro de 2018, e decisão datada de 19 de julho de 2018, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, **a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 508, que localizar-se-á no 5º andar ou 6º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, a que se reporta o registro nº. 260, pelo valor de R\$ 150.751,51 - (Valor Venal de R\$ 237.716,75), foi **ARREMATADO** por **LAURO SILVERIO RAIMUNDO FILHO**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador do

FICHA
46

MATRÍCULA
36.011

MATRÍCULA
36.011

FICHA
46

VERSO

RG. nº. 4.257.844-9-SSP/SP., e inscrito no CPF sob nº. 388.577.588-34, residente e domiciliado em Paulínia – SP., na Rua Francisco Fadim nº. 120, aptº. 206 – Bloco 01.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

R. 270 - M. 36.011 - DATA:- 03 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 220.937, em 21 de maio de 2.019

Pela Carta de Adjudicação expedida em 09 de maio de 2.019, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória (Processo Digital nº. 1024894-93.2017.8.26.0562), que **ARIANA LIMA FERREIRA DE ASSIS**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº. 42.175.918-5, inscrita no CPF. sob nº. 229.969.508-79, residente e domiciliada em Cubatão – SP, na Rua Rio de Janeiro nº. 964, move contra **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, consta que de acordo com a sentença proferida em 19 de março de 2.019, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado em 15 de abril de 2.019, a **fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 302, que localizar-se-á no 3º. andar ou 4º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo valor de R\$ 158.549,60 - (Valor Venal R\$ 158.549,60), foi **ADJUDICADO** por **ARIANA LIMA FERREIRA DE ASSIS**, solteira, maior, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

AV. 271 - M. 36.011 - DATA:- 24 de janeiro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 225.423, de 16 de janeiro de 2.020.-

Pela Carta de Adjudicação expedida em 25 de julho de 2.019, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP, extraída dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença – Incorporação Imobiliária** (Processo nº 0019897-50.2018.8.26.0562 – Ordem nº. 626/2001 Autos de Origem nº. 1009392-76.2001.8.26.0562), que **ANA MARIA OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG. nº. 7.112.002-6-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 885.155.328-91, residente e domiciliada em Santos – SP, na Rua Bahia, nº. 22 (sucessora processual de **CAROLINA HERVELHA RAMOS**), moveu contra **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, consta que de acordo com o auto de adjudicação expedido em 02 de julho de 2.019, e decisão datada de 24 de junho de 2.019, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, a **fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 208, que localizar-se-á no 2º. andar ou 3º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223**, pelo valor de R\$ 230.000,00 - (Valor Venal de R\$ 237.716,75), foi **ADJUDICADO** a **ANA MARIA OLIVEIRA PAIVA**, divorciada, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

AV. 272 - M. 36.011 - DATA:- 24 de janeiro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 225.423, de 16 de janeiro de 2.020.-

Pela Carta de Adjudicação expedida em 25 de julho de 2.019, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., procedo esta averbação para ficar constando o

(continua na ficha 47)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

47

Santos, 24 de janeiro de 2.020

CANCELAMENTO da penhora averbada sob nº. 239, em virtude da Adjucação objeto do registro nº. 271, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *a a de a* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

R. 273 - M. 36.011 - DATA:- 24 de janeiro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 225.424, de 16 de janeiro de 2.020.-

Pela escritura de 31 de julho de 2.019, lavrada no 5º. Tabelião de Notas de Santos – SP., Lv. 1.517, fls. 157/160, a proprietária **ANA MARIA OLIVEIRA PAIVA**, divorciada, residente e domiciliada em Santos – SP., na Rua Amador Bueno, nº. 26 – 5º. andar, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,2200% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 208, que localizar-se-á no 2º. andar ou 3º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223,** pelo preço de R\$ 234.000,00 - (Valor Venal R\$ 237.716,75), a **ELMIRA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES PATRICIO**, portuguesa, empresária, portadora do RNE. nº. W-274.912-W-CGPI/DIREX/DPF., e inscrita no CPF. sob nº. 216.333.868-13, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **FERNANDO ALVES PATRICIO**, português, empresário, portador do RNE. nº. W-413.268-N-CGPI/DIREX/DPF. e inscrito no CPF. sob nº. 211.732.228-04, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Cunha Moreira nº. 240.-

REGISTRADO POR:- _____ *a a de a* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

R. 274 - M. 36.011 - DATA:- 08 de junho de 2.020
Ref. Prenotação nº. 227.232, de 01 de junho de 2.020.-

Pela Carta de Sentença expedida em 18 de janeiro de 2.017, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos nº. 1014274-90.2015.8.26.0562 de **DIVÓRCIO CONSENSUAL - DISSOLUÇÃO** do casal **HELOISA MARIA REGUEIRA MARRA BRITO** e **JORGE ARNALDO LUIZ BRITO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **HELOISA MARIA REGUEIRA MARRA**, consta que de acordo com a sentença proferida em 24 de julho de 2.015, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, **a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 401, que localizar-se-á no 4º. andar ou 5º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira,** a qual se reporta o registro nº. 225, estimado em R\$ 360.000,00 (Valor Venal R\$ 319.051,15), foi partilhado para **HELOISA MARIA REGUEIRA MARRA**, divorciada, professora, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:- _____ *a a de a* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

R. 275 - M. 36.011 - DATA:- 14 de maio de 2.021
Rel. Prenotação nº. 234.293, de 03 de maio de 2.021.-

Pela Carta de Sentença expedida em 26 de março de 2.021, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos do Processo Digital nº. 1000863-09.2017.8.26.0562 - **Procedimento Comum Cível - Propriedade - Usucapião**, requerida por **LAERTES CORREA BATISTA** e sua esposa **VILMA POTOMATTI BATISTA**, adiante qualificados; e, como requerida: **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, anteriormente qualificada, consta que de acordo com a sentença declaratória de usucapião proferida em 10 de

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA

47

MATRÍCULA

36.011

Visualizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

36.011

FICHA

47

VERSO

fevereiro de 2.021, pelo mesmo Juízo de Direito acima, transitada em julgado aos 11 de março de 2:021, a **fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 711, que localizar-se-á no 7.º andar ou 8.º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223 da Rua Cunha Moreira**, pelo valor de R\$ 34.920,05 - (Valor Venal R\$ 319.051,15), foi **ATRIBUIDO** aos requerentes: **LAERTES CORREA BATISTA**, brasileiro, dentista, portador do RG. n.º 15.736.664-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 082.679.948-58, e sua esposa **VILMA POTOMATTI BATISTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 06.597.438-8, inscrita no CPF. sob n.º 825.587.447-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cunha Moreira, n.º 223, apt.º 711.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 276 - M. 36.011 - DATA:- 18 de outubro de 2.021
Ref. Prenotação n.º 238.202, de 06 de outubro de 2.021.-

Pela escritura de venda e compra de 24 de setembro de 2.021, lavrada no 2.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Livro 1.131, página 274, o proprietário **EDSON NOGUEIRA DA LUZ**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **VENDEU a fração ideal de 1,2490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 609, que localizar-se-á no 6.º andar ou 7.º Pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o n.º 223, da Rua Cunha Moreira**, pelo preço de R\$ 245.000,00 - (Valor Venal R\$ 243.354,45), a **ROBERTO ROCHA GRAZIOSI**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG. n.º 18.184.738-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob n.º 084.771.548-56, e sua esposa **MARCIA GUERREIRO LOURO**, brasileira, analista de backoffice, portadora do RG. n.º 13.620.099-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob n.º 066.477.608-65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Doutor Amilcar Mendes Gonçalves, n.º 122, apt.º 54, Bairro Boqueirão.-

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 277 - M. 36.011 - DATA:- 20 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação n.º 239.954, em 08 de dezembro de 2.021

Pelo requerimento de 08 de dezembro de 2.021, passado em Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando que: a) de acordo com a certidão de união estável expedida em 07 de dezembro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (matricula n.º 123018.01.55.2021.7.00010.057.0004729-13), o proprietário titular do registro n.º 269, **LAURO SILVERIO RAIMUNDO FILHO**, viúvo, anteriormente qualificado, é convivente em união estável pelo regime da separação absoluta de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GABRIELA FERNANDES MADEIRA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora do RG. n.º 35.245.834-3-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 643.487.848-68, desde 08 de novembro de 2.021, conforme escritura declaratória de união estável datada de 08 de novembro de 2.021, lavrada no 2.º Tabelião de Notas de Santos - SP, Livro 1.135, página 370; b) a escritura declaratória de união estável de **LAURO SILVERIO RAIMUNDO FILHO** e **GABRIELA FERNANDES MADEIRA**, encontra-se registrada sob n.º 3.207, nesta data, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

(continua na ficha 48)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

36.011

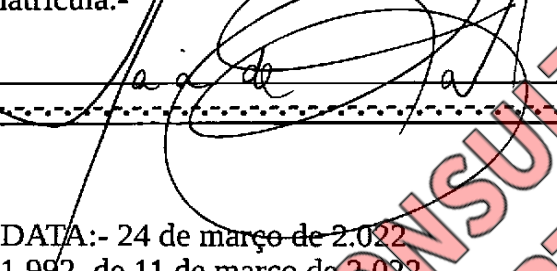
FICHA

48

Santos, 27 de janeiro de 2.022

AV. 278 – M. 36.011.- DATA:- 27 de janeiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 240.872, em 18 de janeiro de 2.022

Pelo Mandado expedido em 14 de janeiro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraído dos autos de Ação Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício (Processo nº. 0029437-45.2006.8.26.0562 - Ordem nº. 960/06), Requerente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIVOTAS**, e, Requerido **MASTER HABITACIONAL LTDA.**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO parcial** da hipoteca registrada sob nº. 157 nesta matrícula, tão somente da fração ideal de 1,2200% que corresponderá ao apartamento nº. 508, que localizar-se-á no 5º. andar ou 6º. pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que situar-se-á na Rua Cunha Moreira nº. 223, objeto desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 279 - M. 36.011 - DATA:- 24 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.992, de 11 de março de 2.022.-

Pela escritura de inventário e partilha de 10 de março de 2.022, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de São Vicente – SP., Livro 1.105, páginas 56/61, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOAQUIM DA SILVA CALÇADA**, ocorrido em 21 de agosto de 2.020, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2020.4.00286.117.0180394-11), expedida em 02 de setembro de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 280 - M. 36.011 - DATA:- 24 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.992, de 11 de março de 2.022.-

Pela escritura referida na averbação nº. 279, dos bens deixados pelo falecimento de **JOAQUIM DA SILVA CALÇADA** consta que, a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 301, objeto do registro nº. 25, estimado em R\$ 319.051,15 - (Valor Venal R\$ 295.924,20), foi partilhado da seguinte forma: **50% para a viúva meeira MARIA DO SOCORRO FRANÇA CALÇADA**, residente e domiciliada em Santos – SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 301, Bairro Encruzilhada; e, **50% para a herdeira filha FABIANA FRANÇA CALÇADA**, brasileira, técnica de análises clínicas, portadora do RG. nº. 29.286.069-9-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 271.995.668-67, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **FERNANDO DOMINGUES PATRICIO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 29.053.252-8-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 282.680.038-80, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Arthur Porchat de Assis, nº. 50, aptº. 123, Bairro Boqueirão.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 281 - M. 36.011 - DATA:- 01 de junho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.505, de 20 de maio de 2.022.-

Pela escritura de inventário e partilha de 19 de maio de 2.022, lavrada no 2º. Tabelião de Notas

(continua no verso)

MATRÍCULA

36.011

FICHA

48

de Santos – SP., no livro 1.154, página 52, e certidão de casamento expedida em 12 de maio de 2.022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP (Matrícula nº. 122671.01.55.2003.2.00175.105.0031784-63), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 09 de janeiro de 2.012, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões de São Vicente – SP, processo nº. 590.01.2011.018164-6/000000-000, nº. de ordem 2664/2.011, a separação consensual de **PAULO BASSETTO ROMANO**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 282 - M. 36.011 - DATA:- 01 de junho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.505, de 20 de maio de 2.022.-

Pela escritura referida na averbação nº. 281, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **PAULO BASSETTO ROMANO**, ocorrido em 24 de março de 2.022, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2022.4.00297.261.0187260-57), expedida em 06 de abril de 2.022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 283 - M. 36.011 - DATA:- 01 de junho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.505, de 20 de maio de 2.022.-

Pela escritura referida na averbação nº. 281, dos bens deixados pelo falecimento de **PAULO BASSETTO ROMANO**, o qual era portador do RG. nº. 14.549.786-0-SSP/SP, consta que, a **fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 210, objeto do registro nº. 101**, desta matrícula, estimado em R\$ 147.057,35 - (Valor Venal R\$ 147.057,35), foi partilhado da seguinte forma: **50% para cada um dos herdeiros colaterais irmãos**, à saber: **1º. NESTOR BASSETTO ROMANO**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, portador do RG. nº. 14.549.788-4-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 053.130.008-02, residente e domiciliado em Santos – SP., na Rua Alfredo Albertini, nº. 214, aptº. 32, Bairro Marapé; e **2º. ROBERTO BASSETTO ROMANO**, brasileiro, divorciado, auxiliar de logística, portador do RG. nº. 14.549.784-7-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 053.131.408-17, residente e domiciliado em Santos – SP., na Rua Cunha Moreira, nº. 223, aptº. 210, Bairro Encruzilhada.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 284 - M. 36.011 - DATA:- 01 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 245.576, em 22 de agosto de 2.022

Pela Carta de Sentença expedida em 26 de julho de 2.022, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., extraído do Processo Digital nº. 1003723-12.2019.8.26.0562 de Ação de **DIVÓRCIO CONSENSUAL - DISSOLUÇÃO** do casal **ANDRÉ LUIS CORRÊA** e **ALEXANDRA DOS SANTOS MARKUART CORRÊA**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ALEXANDRA DOS SANTOS MARKUART**, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com a sentença proferida em 15 de julho de 2.019, pelo mesmo Juízo de Direito, transitado em julgado em 09 de agosto de 2.019, a **fração ideal de 0,8135% do imóvel desta matrícula, que corresponderá**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

REGISTROS SIMPLES COMO CERTIDÃO
PAULO BASSETTO ROMANO RA 21,13

MATRÍCULA
36.011

FICHA
49

Santos, 01 de setembro de 2.022

ao apartamento nº. 102, que localizar-se-á no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o R. 129, estimado em R\$ 111.372,28 - (Valor Venal R\$ 147.057,35), foi partilhado para ALEXANDRA DOS SANTOS MARKUART, divorciada, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.-

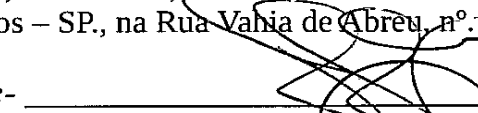
AV. 285 - M. 36.011 - DATA:- 06 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.428, de 27 de setembro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 27 de setembro de 2.022 às 12:56:05, pela 1ª. Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 0001133-79.2019.8.26.0562), tendo como exequente: EDIFÍCIO PONTAL DAS GAIIVOTAS, inscrito no CNPJ. sob nº. 07.810.142/0001-63, e como executados: MASTER HABITACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº. 00.698.326/0001-34; e, ANTONIO LUIZ MARTINS, inscrito no CPF. sob nº. 132.379.348-87, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,2490% que corresponde ao apartamento 109, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Residencial Ponta das Gaiivotas, do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO em 26 de setembro de 2.022, pelo valor de R\$ 260.897,59. Sendo nomeado como depositário: ANTONIO LUIZ MARTINS, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 286 - M. 36.011 - DATA:- 07 de novembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.195, de 25 de outubro de 2.022.-

Pela escritura de venda e compra de 20 de outubro de 2.022, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP, no livro 1.168, às folhas 260, o proprietário EVAIR ABADIO DOS SANTOS, divorciado, português, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua Pedro Borges Gonçalves, nº. 50, Casa 06, Bairro José Menino, anteriormente qualificado, VENDEU a fração ideal de 1,0899% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 407, que localizar-se-á no 4º andar ou 5º Pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaiivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, pelo preço de R\$ 270.000,00 - (Valor Venal R\$ 196.944,20), a OTACILIO MIGUEL TEIXEIRA TAVARES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF. sob nº. 047.936.688-87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com ELISABETH DOS SANTOS TAVARES, brasileira, educadora, inscrita no CPF. sob nº. 540.706.518-53, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Vahia de Azevedo, nº. 172, aptº. 92, Bairro Boqueirão.-

REGISTRADO POR:-  Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

AV. 287 - M. 36.011 - DATA: 20 de janeiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 248.756, de 10 de janeiro de 2.022.-

Pela escritura de inventário com partilha amigável e doação de 22 de dezembro de 2.022, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de São José dos Campos - SP, Livro 2131, páginas 315/323, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de FRANCISCO NOBRE, ocorrido em 18 de março de 2.021, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº.

(continua no verso)

123018.01.55.2021.4.00290.070.0182692-34), expedida em 26 de março de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

R. 288 - M. 36.011 – DATA: 20 de janeiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 248.756, de 10 de janeiro de 2.022.-

Pela escritura referida na averbação nº. 287, dos bens deixados pelo falecimento de FRANCISCO NOBRE, consta que, **a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 311, que localizar-se-á no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira,** a que se reporta o registro nº. 13, estimado em R\$ 319.051,15 - (Valor Venal R\$ 295.924,20), foi partilhado da seguinte forma: **50% para a viúva meeira ANA MARIA LACERDA NOBRE**, empresária, residente e domiciliada em Itanhaém - SP., na Avenida Gonçalo Monteiro nº. 466, Cibratel 2, anteriormente qualificada; e **16,66% para cada um dos herdeiros filhos**, à saber: 1º.- **THIAGO LACERDA NOBRE**, brasileiro, procurador da república, inscrito no CPF. sob nº. 283.672.918-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **BARBARA APARECIDA FERREIRA NOBRE**, brasileira, servidora pública federal, inscrita no CPF. sob nº. 018.829.581-01, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº. 236, aptº. 383; 2ª.- **THALITA LACERDA NOBRE**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, inscrita no CPF. sob nº. 303.555.848-59, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Bahia nº. 111, aptº. 213; e 3ª.- **THATIANA LACERDA NOBRE**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, inscrita no CPF. sob nº. 322.272.948-41, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Machado de Assis nº. 434, aptº. 213.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

R. 289 – M. 36.011 – DATA:- 28 de julho de 2.023
Ref. Prenotação nº. 252.560, em 21 de julho de 2.023

Pela Carta de Adjudicação expedida em 03 de julho de 2.023, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, extraída do Processo Digital nº. 1025432-69.2020.8.26.0562 - Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, Requerente: **VÂNIA DOS SANTOS DIAS**, solteira, maior, adiante qualificada, e como Requerido: **MASTER HABITACIONAL LTDA**, anteriormente qualificada, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com a sentença proferida em 05 de maio de 2.023, pelo mesmo Juízo de Direito, transitado em julgado em 31 de maio de 2.023, **a fração ideal de 0,8459% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 206, que localizar-se-á no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira,** pelo valor de R\$ 36.500,00 - (Valor Venal R\$ 152.863,40), **foi ADJUDICADO** para **VÂNIA DOS SANTOS DIAS**, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF. nº. 802.301.568-00, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, apartamento 206.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 290 - M. 36.011 – DATA: 26 de setembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 253.757, de 19 de setembro de 2.023.-

Pelo instrumento particular de 23 de agosto de 2.023, passado em São Paulo - SP., procedo o

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

36.011

FICHA

50

Santos, 26 de setembro de 2.023

CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 26 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

R. 291 - M. 36.011 – DATA: 06 de novembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 254.472, de 24 de outubro de 2.023.-

Pela escritura de venda e compra de 11 de outubro de 2.023, lavrada no 5º. Tabelião de Notas de Santos - SP., livro 1.613, página 241, a proprietária **MARISTELA ESTEVAM**, solteira, maior, residente e domiciliada em 33 Monroe Street, Newark, NJ, Estados Unidos da América, anteriormente qualificada, **VENDEU a fração ideal de 1,6373% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 801, que localizar-se-á no 8º. andar ou 9º. pavimento, do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, que receberá o nº. 223 da Rua Cunha Moreira, a que se reporta o registro nº. 20, pelo preço de R\$ 121.177,62 - (Valor Venal R\$ 295.924,20), a LUCIANA DOS SANTOS MORANDO, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF. sob nº. 053.121.378-12, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 223, apto 801.-**

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 292 – M. 36.011 – DATA: 06 de novembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 254.472, de 24 de outubro de 2.023-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201709.1913.00364045--IA-740, Processo nº. 00020531020145020445, de 19/09/2.017 às 13:57:18, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **LUCIANA DOS SANTOS MORANDO**, inscrita no CPF sob nº. 053.121.378-12, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Santos – SP – Secretária da 5ª Vara do Trabalho de Santos. Mirélla Boigues Prudencio Isoldi.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----